

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL/SP**

Incidente Processual nº 0002782-70.2019.8.26.0565

Processo Principal nº 1000506-49.2019.8.26.0565 - Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, proposta por **GRUPO PIRES DO RIO**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por seus representantes ao final assinados, apresentar o *Relatório Mensal das Atividades das Recuperandas*, nos termos a seguir.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	3
II. BREVE HISTÓRICO	3
III. ORGANOGRAMA	5
V. FOLHA DE PAGAMENTO	5
V.I. Colaboradores.....	5
V.II. Gastos com Colaboradores	9
V.III. Pró-labore	11
VI. EBITDA (<i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i>)	13
VI.I. Ebitda das Recuperandas CAMPALA, TP, TETRAFERRO e PIRES DO RIO ...	14
VI.II. Ebitda da Devedora AGROPECUÁRIA.....	16
VII. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	17
VII.I. Liquidez Seca	17
VII.II. Liquidez Geral.....	19
VII.III. Capital de Giro Líquido.....	20
VII.IV. Disponibilidade Operacional	22
VII.V. Endividamento	23
VIII. FATURAMENTO	25
IX. BALANÇO PATRIMONIAL	28
IX.I. Ativo	28
IX.II. Passivo	37
IX.III. – Passivo Concursal	44
X. DÍVIDA TRIBUTÁRIA.....	46
XI. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE.....	50
XI.I. DRE das Recuperandas CAMPALA, TP, TETRAFERRO e PIRES DO RIO.....	51
XI.II. DRE da Devedora Agropecuária Dona Yvone Ltda.....	53
XII. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC).....	56
XII.I. DFC das Empresas CAMPALA, TP, TETRAFERRO e PIRES DO RIO.....	57
XII.II. DFC da Agropecuária Dona Yvone Ltda.....	59
XIII. CONCLUSÃO	61

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas do mês de **fevereiro de 2023**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c", da Lei 11.101/2005, alterada pela Lei 14.112/2020;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

II. BREVE HISTÓRICO

O Grupo Pires do Rio iniciou suas atividades em 1938, com a fundação da Pires do Rio e Cia Ltda., a qual, desde 2013, possui a razão social Pires do Rio Cibraço Comércio e Indústria de Ferro e Aço Ltda. ("**PIRES**").

O Grupo é um dos maiores distribuidores independentes de aços laminados do País, sendo um importante elo de distribuição dos produtos fabricados pelas grandes siderúrgicas (Gerdau, Usiminas, CSN e ArcelorMittal).

Atualmente, as empresas operacionais do Grupo Pires do Rio (Tetraferro Ltda. ("**TETRAFERRO**") a partir de 2011 e **PIRES** a partir de 2014), são controladas pela Campala Participações Ltda. ("**CAMPALA**"), *holding* patrimonial que possui como sócios os Srs. João Carlos Teixeira Posses e Roberto Teixeira Posses.

As demais empresas do Grupo, a Agropecuária Dona Yvone Ltda. ("**AGROPECUÁRIA**") e a TP Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda. ("**TP**"), também são controladas pela **CAMPALA**, e foram criadas em 2005 e 2008, respectivamente, e atuam como *holdings* patrimoniais imobiliárias, prestando garantia nas operações para obtenção de crédito pelo Grupo Pires do Rio.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Desde 2010, o segmento de distribuição de aço está em crise, o que implicou em necessidade de redução dos preços praticados. Sem margem para novas reduções, as vendas começaram a cair a partir de 2014. Ademais, embora tenha havido uma pequena retomada em 2018, as margens muito reduzidas não permitiram que o Grupo Pires do Rio atingisse os níveis necessários para sua efetiva recuperação.

Destaca-se que o faturamento bruto consolidado no ano de 2018 girou em torno de R\$ 480 milhões, e o Grupo contou com, aproximadamente, 500 empregados diretos, contudo, a situação financeira das Recuperandas se tornou insustentável, sendo pertinente a propositura da Recuperação Judicial, a fim de garantir a manutenção de suas atividades.

Com o pedido da Recuperação Judicial em 31/01/2019, e posteriormente o deferimento do processamento, o Grupo Pires do Rio obteve um fôlego, sendo que o faturamento em 2019 girou em torno de R\$ 597 milhões. Além do mais, importante destacar que na data do pedido da Recuperação Judicial o Grupo possuía 525 colaboradores e faturou R\$ 50.752.742,00.

Em 2020, as Recuperandas apresentaram um bom faturamento no 1º trimestre, entretanto, em razão da pandemia causada pela COVID-19 no final de março/2020, o faturamento apresentou significativa queda em abril e maio. As Devedoras abordaram a pandemia com planejamento estratégico, almejando minimizar os impactos e controlar a operação, sendo que, de junho/2020 em diante, conseguiram normalizar suas médias de faturamento e evoluir significativamente, conforme discriminado no tópico **“FATURAMENTO”**.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

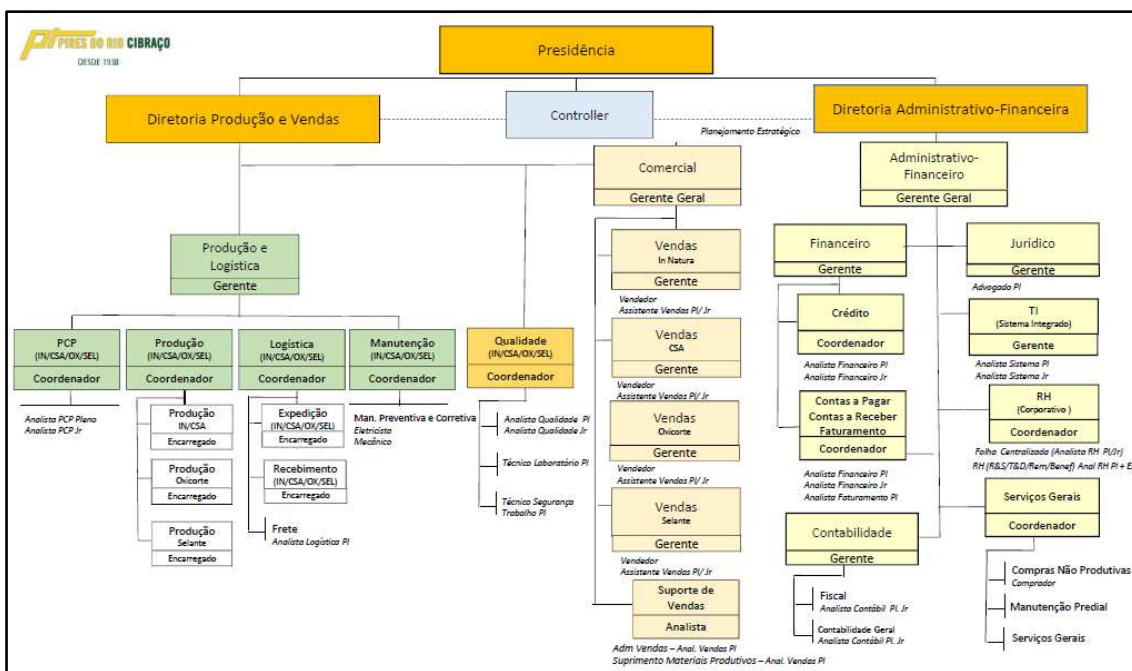
Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Ademais, destaca-se que o valor médio de faturamento desde o pedido de Recuperação Judicial em 31/01/2019, até fevereiro/2023, sumarizou o importe de R\$ 84.632.735,00.

III. ORGANOGRAMA

O organograma operacional é uma ilustração visual da distribuição de funções e setores de uma empresa, ou seja, é um gráfico que representa a estrutura hierárquica do time e as atividades desenvolvidas por cada um dentro da Sociedade Empresária.



V. FOLHA DE PAGAMENTO

V.I. Colaboradores

No mês de fevereiro/2023, as Recuperandas contavam com quadro funcional de **477 colaboradores**, sendo que houve a

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

contratação de 10 colaboradores e, em contrapartida, ocorreu a demissão de 11 colaboradores, conforme evidenciado no demonstrativo abaixo:

FOLHA DE PAGAMENTO CONSOLIDADO			
QUADRO DE COLABORADORES	dez/2022	jan/2023	fev/2023
Ativo	392	372	411
Admitido	4	18	10
Afastado	14	15	15
Férias	57	71	41
Aposentado	-	-	-
Demitidos	22	9	11
TOTAL	467	476	477

Para melhor compreensão, disponibiliza-se a quantidade de colaboradores segregados por Recuperanda:

NÚMERO DE COLABORADORES - CONFORME RELATÓRIO DA RECUPERANDA (FEV/2023)	Agropecuária Dona Yvone LTDA	Tetraferro LTDA	Pires do Rio Cibraço Com Ind. Fer. Aço LTDA	TOTAL
Ativo	40	71	300	411
Admitido	0	0	10	10
Afastado	2	2	11	15
Férias	3	3	35	41
Aposentado	0	0	0	0
Demitidos	2	0	9	11
TOTAL	45	76	356	477

Nota-se que, no referido mês, 421 colaboradores estavam no exercício de suas atividades, considerando os ativos e admitidos, enquanto 15 estavam afastados por motivos diversos e 41 encontravam-se em gozo de férias. No mais, ocorreram admissões e desligamentos dentro do próprio mês, conforme descrito na tabela acima.

Sobre as demissões ocorridas em fevereiro/2023, é sabido que 02 ocorreram na **AGROPECUÁRIA** e 09 na **PIRES DO RIO**, sendo que foram disponibilizados os valores pagos e o Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho - TRCT de cada colaborador desligado. No entanto, os TRCTs dos colaboradores "Ocimar A. Costa e Vinicius Canheti", não foram apresentados, de forma que as Recuperandas serão questionadas quanto a isso, uma vez que

tais profissionais não estavam registrados na folha de janeiro/2023 e constaram como demitidos em fevereiro/2023.

No que diz respeito às admissões, observou-se que as 10 contratações ocorreram na Recuperanda **PIRES DO RIO**.

Em relação aos funcionários afastados, cumpre salientar que a situação, no mês analisado, se encontrava da seguinte maneira:

AGROPECUÁRIA DONA YVONE - AFASTADOS	
02	Afastados – motivos diversos.

TETRAFERRO- AFASTADOS	
02	Afastados – motivos diversos.

PIRES DO RIO – AFASTADOS		
Fábrica	02	Afastados – motivos diversos.
Pinda	06	Afastados – motivos diversos.
BH	01	Afastados – motivos diversos.
Administrativo	02	Afastados – motivos diversos.

Ainda, cumpre destacar que as Recuperandas **CAMPALA** e **TP** não detêm quadro de colaboradores, fato que justifica a ausência de comentários neste tópico.

Quanto aos colaboradores contratados na condição de **prestadores de serviços – PJ**, somente as Empresas **TETRAFERRO** e **PIRES DO RIO** demonstraram tais despesas, conforme os dados disponibilizados pelas Entidades e demonstrados a seguir:

COLABORADORES PRESTADORES DE SERVIÇO – PJ	
TETRAFERRO	13
PIRES DO RIO	46

Importante informar que o valor despendido com os prestadores de serviço – PJ, em fevereiro/2023, atingiu o importe de R\$ 1.581.095,98, sendo R\$ 1.324.155,95 na **PIRES DO RIO** e R\$ 256.940,03 na **TETRAFERRO**, com base nos valores apurados pelas NF's emitidas para o mês em questão.

Ademais, destaca-se que os Sócios das Recuperandas, os Srs. **PAULO SÉRGIO DE ARO, ROBERTO TEIXEIRA POSSES** e **JOÃO CARLOS TEIXEIRA POSSES**, estão listados como colaboradores PJ, além de também receber pró-labore, conforme os documentos analisados. Em complemento, segue planilha explicativa:

RAZÃO SOCIAL	VALOR FEV/2023 – NOTA FISCAL	NOME DO COLABORADOR / SÓCIO
HORIZON GESTÃO EMPRESARIAL LTDA	60.000,00	PAULO SÉRGIO DE ARO
JCTP GESTÃO EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA	70.745,40	JOÃO CARLOS TEIXEIRA POSSES E ROBERTO TEIXEIRA POSSES
RTP GESTÃO EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA	70.745,40	ROBERTO TEIXEIRA POSSES E JOÃO CARLOS TEIXEIRA POSSES
TOTAL	R\$ 201.490,80	-

Diante do exposto, conclui-se que as emissões de NF's das pessoas jurídicas referem-se a um complemento das retiradas dos Sócios, uma vez que os pró-labores correspondem a 1 (um) salário-mínimo, o que, aparentemente, não é compatível com o porte das Empresas quando observado o faturamento mensal.

Além disso, verificou-se que outros integrantes da Família “Posses” possuem relação com os colaboradores – PJ das Recuperandas, como é o caso de “**RODRIGO TEIXEIRA POSSES**”, que possui a empresa “**JDT GESTÃO EMPRESARIAL LTDA. EPP**”, e “**RICARDO TEIXEIRA POSSES**”, proprietário da Empresa “**RDIANA GESTÃO EMPRESARIAL**”.

Por fim, informa-se que há colaboradores autônomos, sendo que as contratações por Recuperanda ficaram da seguinte forma em fevereiro/2023:

RECUPERANDA	QUANTIDADE DE AUTÔNOMOS	VALOR TOTAL POR RECUPERANDA
TETRAFERRO	7	98.400,00
PIRES DO RIO	37	258.368,11
AGROPECUÁRIA	2	3.309,50
TOTAL	46	360.077,61

As demais Devedoras **Agro Dona Yvone, CAMPALA e TP**, não apresentaram valores a este título, tendo em vista que não contrataram colaboradores autônomos no mês em análise.

V.II. Gastos com Colaboradores

Os custos e despesas com pessoal, apurados no trimestre, estão demonstrados na tabela a seguir:

FOLHA DE PAGAMENTO	dez/2022	jan/2023	fev/2023
ENCARGOS SOCIAIS	660.629	387.437	406.163
INSS	534.550	290.863	286.791
FGTS	126.078	96.573	119.371
DESPESAS COM O PESSOAL	1.011.461	1.262.942	1.287.221
Salários e Ordenados	846.272	778.501	817.393
Horas Extras	127.123	45.628	44.569
13º Salário	827.031	1.332	221
Férias	137.267	185.660	128.611
Benefícios	88.192	40.028	2.103
PAT - Programa de Alimentação ao Trabalhador	71.478	38.103	41.842
Provisão de Férias e 13º Salário	- 1.149.351	134.059	179.015
Assistência Médica	27.663	8.300	26.810
Despesas com conduções	35.787	23.095	18.344
Outros custos	-	8.237	28.313
TOTAL DAS DESPESAS C/ PESSOAL ADMINISTRATIVO	1.672.090	1.650.379	1.693.384
ENCARGOS SOCIAIS	386.763	239.885	247.397
INSS	309.656	172.470	174.394
FGTS	77.107	67.414	73.002
CUSTOS COM O PESSOAL	725.178	805.899	868.576
Salários e Ordenados	562.888	546.307	595.926
Horas Extras	73.974	36.597	51.375
13º Salário	522.200	1.361	2.350
Férias	113.386	148.056	79.009
Benefícios	39.338	11.877	14.574

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

PAT - Programa de Alimentação ao Trabalhador	79.774	29.204	42.014
Assistência Médica	240	- 1.270	- 1.295
Provisão de Férias e 13º Salário	- 666.621	33.921	79.241
Vale Transporte	-	- 225	- 373
Outros Custos	-	72	5.755
TOTAL DOS CUSTOS C/ PESSOAL OPERACIONAL	1.111.942	1.045.784	1.115.972
TOTAL CONSOLIDADO FOLHA DE PAGAMENTO	2.784.032	2.696.163	2.809.356

Conforme se verifica, os **gastos mensais com os colaboradores** consolidados registraram o montante de **R\$ 2.809.356,00**, sendo que o valor de R\$ 2.155.797,00 abrangeu os salários, demais remunerações e benefícios diretos, e a quantia de R\$ 653.559,00 se referiu aos encargos sociais de FGTS e INSS, consumindo 3% do faturamento bruto auferido pelas Companhias no referido mês.

Da monta consolidada, R\$ 1.693.384,00 foram atribuídos ao departamento administrativo e R\$ 1.115.972,00 ao departamento operacional, com as representações de 61% e 39%, respectivamente, no total dos gastos com o pessoal direto. Além disso, verificou-se a majoração geral de R\$ 113.193,00 em relação ao mês anterior, o equivalente a 4%.

Frisa-se, ainda, que o aumento ocorrido nas **despesas com pessoal do setor administrativo** em R\$ 24.279,00 (despesas com pessoal), se deu em virtude, principalmente, pela majoração dos saldos das rubricas "provisão de férias e 13º salário", "salários e ordenados", "outros custos" dentre outras ocorrências de menor porte, ensejando a majoração geral com as despesas incorridas na Folha do departamento administrativo.

Referente ao **setor operacional**, verificou-se o acréscimo de R\$ 62.676,00 (custo com pessoal), decorrente, em especial, pela majoração dos saldos das rubricas "provisão de férias e 13º salário", "salários e ordenados", "horas extras" que concorreram para o acréscimo nos custos com o pessoal aplicado nas atividades operacionais das Empresas.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Quanto aos **encargos sociais** de INSS e FGTS, o departamento administrativo apresentou evolução de R\$ 18.126,00, bem como aumento no setor operacional de R\$ 7.512,00, tendo em vista que os gastos que compõem a base de cálculo dos encargos exibiram oscilações se comparados a fevereiro/2023.

Importante salientar que os comprovantes de pagamentos referentes aos salários de fevereiro/2023, indicam que os colaboradores foram pagos no próprio mês, e que os funcionários desligados foram quitados de acordo com a data de demissão, sendo que as Devedoras encaminharam os TRCT e GRRF (conforme cada caso), bem como os comprovantes bancários dos adimplementos realizados.

Em complemento, reitera-se que as Recuperandas **CAMPALA e TP** não possuem colaboradores diretos alocados em suas unidades, de forma que não apresentam gastos com funcionários em seus Demonstrativos Contábeis.

V.III. Pró-labore

O pró-labore corresponde à remuneração devida aos sócios pelos serviços prestados à sociedade empresária, devendo ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de trabalho desempenhado.

Para que os sócios façam jus ao pró-labore, devem compor o quadro societário da sociedade empresária e os pagamentos devem ser registrados como despesas, razão pela qual incidem INSS e IRRF.

Além do mais, é sabido que os referidos valores estão sujeitos à incidência do "INSS cota patronal", correspondente a 20% da

remuneração bruta dos sócios, e compondo o valor devido a título de INSS pela Empresa naquele período.

Abaixo estão representados os provisionamentos de pró-labore apurados no período de dezembro/2022 a fevereiro/2023:

PRÓ-LABORE	dez/2022	jan/2023	fev/2023
Campala Participações LTDA	1.079	1.159	1.159
João Carlos Teixeira Posses	1.212	1.302	1.302
(-) INSS	- 133	- 143	- 143
Tetraferro LTDA	1.079	1.159	1.159
Paulo Sergio De Aro	1.212	1.302	1.302
(-) INSS	- 133	- 143	- 143
TP Empreendimentos Imob. e Part. LTDA	2.157	2.318	2.318
Roberto Teixeira Posses	1.212	1.302	1.302
João Carlos Teixeira Posses	1.212	1.302	1.302
(-) INSS	- 267	- 286	- 286
Pires do Rio Cibraco Com Ind Fer Aço LTDA	2.157	2.318	2.318
Roberto Teixeira Posses	1.212	1.302	1.302
João Carlos Teixeira Posses	1.212	1.302	1.302
(-) INSS	- 267	- 286	- 286
TOTAL	6.472	6.953	6.953

Conforme os demonstrativos contábeis analisados, observa-se que apenas a Recuperanda **AGROPECUÁRIA** não apresentou provisionamento de pró-labore, sendo que as demais Empresas realizaram a contabilização mensal da remuneração dos Sócios, conforme tabela supra.

Vale ressaltar, ainda, que os valores a título de pró-labore registrados em fevereiro/2023, foram pagos somente nas Recuperandas **PIRES DO RIO** e **CAMPALA**, conforme discriminado nos Livros Razão das Sociedades Empresárias. No mais, serão solicitados esclarecimentos quanto ao pró-labore da Tetraferro, pois não houve comprovantes de pagamentos e com a mudança dos documentos contábeis, não há conta específica de pró-labore, apenas consta na folha de pagamento geral.

Ademais, reitera-se que as retiradas de pró-labore não são compatíveis com o porte das Empresas, considerando as quantias

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

demonstradas na tabela supra em relação ao faturamento das Devedoras, e que os Sócios das Recuperandas, exceto a Sra. **MARIANA DE ALENCAR LOUREIRO TEIXEIRA POSSES**, realizam emissões de NF's por meio de pessoas jurídicas, conforme destacado no tópico IV.I. Colaboradores, e que estas figuram com a real remuneração dos Administradores.

Por último, conforme consulta realizada em 08/05/2023, da Ficha Cadastral Simplificada disponível no *site* da Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), bem como pela confirmação do Setor Contábil do **Grupo Pires do Rio**, o capital social das Recuperandas está distribuído da seguinte forma:

QUADRO SOCIETÁRIO - TP EMPREENDIMENTOS	PARTE	%
Endereço: Rua: Pedroso Alvarenga, N° 900 – Itaim Bibi– São Paulo Complemento: 13° Andar		
CAMPALA PARTICIPAÇÕES LTDA	4.030.201,00	60,56%
SILROB PARTICIPAÇÕES EIRELI	2.624.799,00	39,44%
TOTAL	6.655.000,00	100%
QUADRO SOCIETÁRIO - PIRES DO RIO	PARTE	%
Endereço: Rua: Felipe Camarão, N° 559 – Vila Prosperidade – São Caetano do Sul - Complemento: A		
CAMPALA PARTICIPAÇÕES LTDA	14.923.541,00	59,85%
ROBERTO TEIXEIRA POSSES	9.620.807,00	38,58%
MARIANA DE ALENCAR LOUREIRO TEIXEIRA POSSES	390.452,00	1,57%
TOTAL	24.934.800,00	100%
QUADRO SOCIETÁRIO - TETRAFERRO	PARTE	%
Endereço: Rua: Alto Paraguai, N° 593 – Jaçanã – São Paulo		
CAMPALA PARTICIPAÇÕES LTDA	715.789,00	40,37%
PAULO SERGIO DE ARO	591.000,00	33,33%
ROBERTO TEIXEIRA POSSES	466.211,00	26,30%
TOTAL	1.773.000,00	100%
QUADRO SOCIETÁRIO - AGRO DONA YVONE	PARTE	%
Endereço: Rua: Felipe Camarão, N° 559 – Vila Prosperidade – São Caetano do Sul - Complemento: A		
CAMPALA PARTICIPAÇÕES LTDA	14.364.474,00	67,09%
ROBERTO TEIXEIRA POSSES	7.045.526,00	32,91%
TOTAL	21.410.000,00	100%

VI. EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*)

Ebitda corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa "lucros antes de juros, impostos,

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8° andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4° andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

depreciação e amortização". É utilizada para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatros itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição, não é levado em consideração o custo de eventual capital tomado emprestado e nem computadas as despesas e receitas financeiras, os eventos extraordinários e os ganhos ou perdas não operacionais. Ademais, informamos que a **AGROPECUÁRIA**, a **CAMPALA** e **TP** são optantes pela tributação dos resultados com base no Lucro Presumido, enquanto as Devedoras **PIRES DO RIO** e **TETRAFERRO** são tributadas com base no Lucro Real auferido.

Portanto, o **Ebitda** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito das Recuperandas, está detalhada na planilha a seguir:

VI.I. Ebitda das Recuperandas CAMPALA, TP, TETRAFERRO e PIRES DO RIO

EBITDA	dez/2022	jan/2023	fev/2023
Receita operacional bruta	88.258.618	115.066.558	93.623.308
(-) Deduções da receita bruta	- 19.911.886	- 25.143.017	- 20.002.809
(=) Receita operacional líquida	68.346.732	89.923.541	73.620.499
(-) Custo das Mercadorias Vendidas	- 52.263.516	- 69.680.973	- 55.278.583
(-) Custo dos Produtos Vendidos	- 8.612.115	- 9.026.866	- 7.521.173
(=) Lucro bruto	7.471.101	11.215.702	10.820.743
Despesas Administrativas	- 7.073.365	- 8.624.272	- 7.205.471
Despesas Gerais	- 29.427	- 5.725	- 5.724
(-) Depreciação	165.060	163.585	168.768
EBITDA	533.369	2.749.289	3.778.316
(=) EBITDA % RECEITA OPERAC. BRUTA	1%	2%	4%

Conforme os dados reproduzidos no quadro acima, o desempenho da atividade operacional das Recuperandas apresentou **saldo**

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

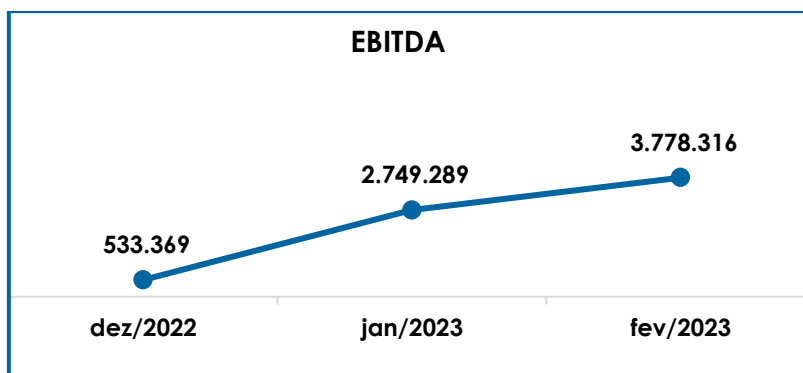
Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

positivo no mês de fevereiro/2023, sumarizando **R\$ 3.778.316,00**, sendo observado um aumento no valor apurado, em relação ao resultado do mês anterior.

Verifica-se que o aumento do Ebitda no mês analisado, foi decorrente da minoração nas deduções, custos e despesa (R\$ 22.472.278,00), ser superior à minoração da receita bruta (R\$ 21.443.251,00).

Conforme o gráfico abaixo, observa-se a retração do *Ebitda* destas Entidades no período de dezembro/2022 a fevereiro/2023:



Destaca-se que as Recuperandas **PIRES DO RIO** e **TP** apresentaram *Ebitda* positivo no mês de fevereiro/2023, superior ao saldo negativo das Devedoras **TETRAFERRO** e **CAMPALA**. Logo, foi apurado saldo satisfatório no mês analisado, considerando o resultado consolidado das 4 Empresas ora analisadas.

Dessa forma, as Recuperandas estão apresentando resultados satisfatórios e que certamente contribuirão para possibilitar o adimplemento dos credores sujeitos às condições previstas no Plano de Recuperação Judicial homologado, além dos demais custos e despesas.

VI.II. Ebitda da Devedora AGROPECUÁRIA

A Recuperanda **AGROPECUÁRIA** não foi incluída na análise do *Ebitda* anterior, por se tratar de uma atividade específica e que não se comunica com as demais atividades do Grupo. Dessa forma, para uma melhor compreensão, esta Auxiliar do Juízo disponibiliza a análise do resultado operacional da Empresa separado das demais, de modo que se registram os seguintes valores:

EBITDA	dez/2022	jan/2023	fev/2023
Receita operacional bruta	1.755.397	522.448	737.215
(-) Deduções da receita bruta	- 61.846	- 37.772	- 42.705
(=) Receita operacional líquida	1.693.551	484.676	694.510
(-) Custo dos produtos vendidos	- 503.684	- 330.252	- 718.165
(-) Custo do Rebanho	- 992.113	- 961.309	- 891.445
(=) Lucro bruto	197.754	- 806.885	- 915.100
Despesas Administrativas	- 270.388	- 216.565	- 218.745
(+) Impostos englobados nos custos	2.869	-	446
(+) Depreciação	28.655	32.347	30.728
EBITDA	- 41.110	- 991.102	- 1.102.671
(=) EBITDA % RECEITA OPERAC. BRUTA	-2%	-190%	-150%

Nota-se que a **AGROPECUÁRIA** obteve um resultado operacional negativo de **R\$ 1.102.671,00** em fevereiro/2023, tendo em vista que os custos e despesas superaram o faturamento do período. Ademais, nota-se o acréscimo de 43% das receitas operacionais líquidas em relação ao mês anterior. Concomitantemente, nota-se o acréscimo de 22% nos custos e despesas, com involução equivalente a R\$ 321.402,00, se comparados a janeiro/2023.

Concluiu-se, portanto, que somando os resultados das cinco Recuperandas, o valor final do *Ebitda* de fevereiro/2023, reflete o lucro operacional de R\$ 2.675.645,00. Sendo assim, é esperado que o Grupo continue adotando medidas estratégicas para controlar os custos e despesas, bem como para manter, minimamente, a média de faturamento obtido nos

Últimos meses, com o intuito de proporcionar a obtenção de novos resultados positivos.

Outrossim, a título de esclarecimento, nem todos os valores contabilizados correspondem à saída de recursos do caixa das Recuperandas, a exemplo da contabilização da depreciação de bens.

VII. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento.

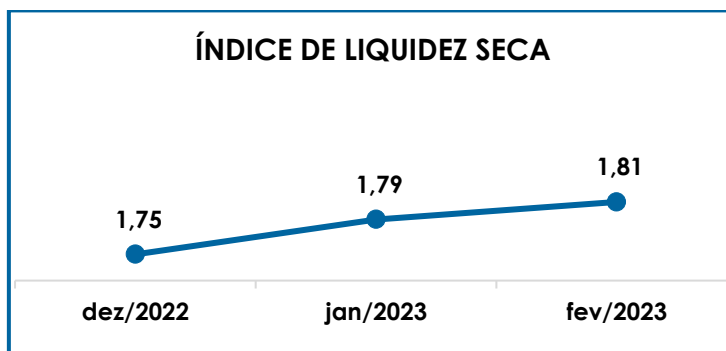
A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as sociedades que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

VII.I. Liquidez Seca

O índice de **liquidez seca** é utilizado para verificar a aptidão financeira da sociedade empresária em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo, mas desconsiderando os seus estoques, pois podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos apresentados no demonstrativo contábil.

Desse modo, seu cálculo abrange o “ativo circulante”, subtraído de seus “estoques”, dividido pelo “passivo circulante”, que atendem a estimativa de tempo de 1 ano dentro do balanço (passivo circulante e realizável a curto prazo).



Diante do gráfico exposto, verifica-se que o índice de liquidez seca aumentou R\$ 0,02 em fevereiro/2023, em virtude da minoração dos passivos circulantes (2%) ter sido superior à minoração nos ativos circulantes considerados para cálculos (1%).

Ante o exposto, considerando que em fevereiro/2023 a capacidade de pagamento era de **R\$ 1,81** para cada **R\$ 1,00** de dívida, é possível afirmar que as Recuperandas dispunham de ativos, desconsiderados os valores em “estoques”, para o adimplemento de todas suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.

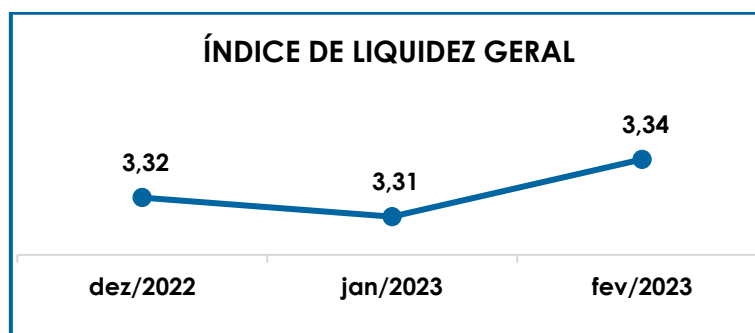
Tal índice demonstra o que efetivamente as Recuperandas utilizaram para custear suas obrigações, considerando que 38% dos ativos a curto prazo são provenientes de estoques e estes não são considerados para cálculo do respectivo índice.

Cumprе salientar, que parte das contas registradas no Passivo Circulante está sujeita aos efeitos do Plano da Recuperação Judicial.

VII.II. Liquidez Geral

O índice de **liquidez geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da "Disponibilidade Total" (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo "Total Exigível" (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

Conforme exposto no gráfico abaixo, é visível que o índice de liquidez geral das Recuperandas progrediu em R\$ 0,03, no mês de fevereiro/2023, vejamos:



Tal majoração ocorreu em razão do decréscimo de 0,07% do ativo total (ativo circulante e não circulante), ter sido inferior ao decréscimo de 1% no passivo total (passivo circulante e exigível a longo prazo).

Sendo assim, conclui-se que a capacidade de pagamento das Companhias era de **R\$ 3,34** para cada **R\$ 1,00** de dívida, quando considerados os ativos e passivos de longo prazo, permanecendo na condição de índice **suficiente** e **satisfatório** por ter resultado em valor maior que 1,00.

Vale destacar, assim como no item anterior, que parte dos saldos das contas registradas no Passivo Exigível a Longo Prazo está sujeita aos efeitos da Recuperação Judicial.

VII.III. Capital de Giro Líquido

O **capital de giro líquido - CGL** é um indicador de liquidez utilizado pela sociedade empresária para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença entre Ativo Circulante e Passivo Circulante.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	dez/2022	jan/2023	fev/2023
Caixa	68.304	68.304	68.304
Bancos	10.180.021	1.355.793	4.781.730
Aplicações Financeiras	14.320.422	18.738.508	12.836.290
Contas Vinculadas	1.207.690	1.269.713	524.488
Clientes Nacionais	139.719.128	142.487.591	155.132.201
(-) Provisões para Créditos de Liquidação Duvidosa	- 4.378.157	- 4.503.749	- 4.541.489
Títulos a Receber	1.540.000	1.540.000	1.540.000
Dividendos a Receber	150.000	150.000	150.000
Estoque	247.538.664	239.495.871	239.883.712
Estoque de Terceiros	72.482	93.172	93.170
Impostos a Recuperar	135.057.472	132.589.679	132.715.155
Adiantamentos a Fornecedores	83.443.307	99.033.473	86.525.478
Adiantamentos a Empregados	173.034	99.862	146.114
Outros Créditos	239.989	84.659	7.800
Despesas Antecipadas	874.711	776.635	628.650
Multas e Juros a Apropriar	1.858.084	1.838.733	1.820.974
ATIVO CIRCULANTE	632.065.152	635.118.244	632.312.577
Fornecedores Nacionais	- 72.049.667	- 79.385.844	- 78.724.497
Empréstimos e Financiamentos	- 28.371.819	- 27.994.943	- 27.618.534
Duplicatas Descontadas	- 18.438.664	- 6.375.106	- 6.294.928
Provisões Trabalhistas	- 3.161.802	- 3.229.278	- 3.478.086
Obrigações Trabalhistas	- 134.774	- 148.151	- 146.496
Obrigações Sociais	- 1.898.940	- 1.836.976	- 1.845.777
Impostos a Recolher	- 5.589.088	- 8.066.001	- 6.169.401
Adiantamentos de Clientes	- 29.309.605	- 25.070.794	- 33.942.740
Credores Diversos	- 39.536.268	- 48.608.425	- 38.199.405
Parcelamentos - CP	- 33.270	- 30.498	- 27.725
Dividendos,Part.e Juros s/Cap. Próprio	- 491.108	- 491.108	- 491.108
Provisões de Natureza Fiscal	- 20.215.469	- 20.215.469	- 20.215.469
PASSIVO CIRCULANTE	- 219.230.475	- 221.452.593	- 217.154.165
TOTAL	412.834.677	413.665.650	415.158.412

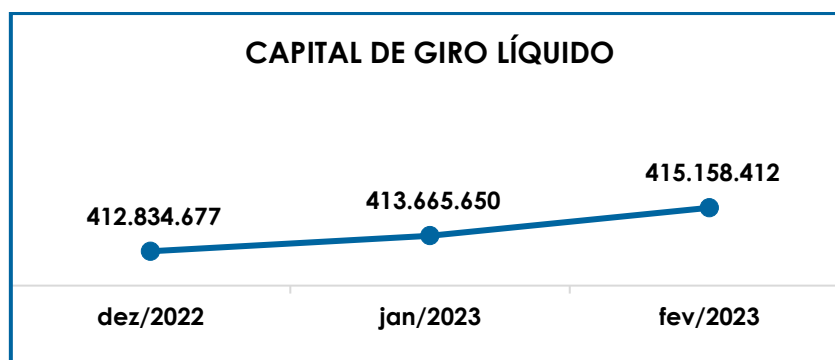
São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Conforme o demonstrativo acima, observa-se que o **CGL** das Recuperandas apresentou saldo positivo em todo o trimestre analisado, uma vez que o ativo circulante se manteve superior ao passivo circulante no período. Ademais, nota-se que no mês de fevereiro/2023, o índice apresentou aumento de 0,36%, se comparado com o mês anterior, o equivalente a R\$ 1.492.762,00, encerrando o período com o valor de **R\$ 415.158.412,00**.

Para uma melhor ilustração, apresenta-se a demonstração gráfica da oscilação do saldo positivo do capital de giro líquido no trimestre:



Diante do gráfico retratado, conclui-se que as Recuperandas têm apresentado resultados eficazes em relação ao “capital de giro líquido”, refletindo o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento a curto prazo. Ademais, é sabido que a evolução do saldo positivo no mês corrente, ocorreu em virtude da involução de R\$ 2.805.667,00 no “ativo circulante”, ser inferior ao decréscimo de R\$ 4.298.429,00 no “passivo circulante”.

Em complemento, destaca-se que os valores com maior representatividade no “passivo circulante” estão concentrados nos seguintes grupos de contas: “fornecedores nacionais”, “empréstimos e financiamentos”, “duplicatas descontadas”, “impostos a recolher”,

“adiantamento de clientes” e “credores diversos”, cujos saldos equivalem a 88% do total registrado no exigível a curto prazo.

Quanto ao “ativo circulante”, por sua vez, 83% dos bens e direitos que serão realizados no curto prazo são compreendidos pelos grupos: “clientes nacionais” (subtraindo os créditos de liquidação duvidosa), “estoques” e “impostos a recuperar”.

VII.IV. Disponibilidade Operacional

A **disponibilidade operacional** representa os recursos utilizados nas operações da sociedade empresária que dependem das características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na soma de “duplicatas a receber”, “estoques” e “outros valores a receber”, subtraindo o saldo de “fornecedores”.

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	dez/2022	jan/2023	fev/2023
Clientes	135.340.971	137.983.843	150.590.712
Estoques	247.611.147	239.589.042	239.976.882
Fornecedores	- 72.049.667	- 79.385.844	- 78.724.497
TOTAL	310.902.450	298.187.041	311.843.097

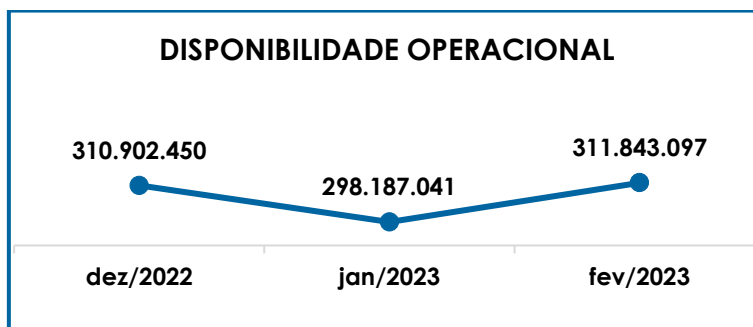
Por meio da composição acima, tem-se que o saldo da disponibilidade operacional das Recuperandas apresentou resultado positivo de **R\$ 311.843.097,00** no mês em análise. Além disso, se compararmos com o valor apurado em janeiro/2023, verifica-se uma majoração de 5% no saldo do mês corrente, justificado pela expansão de 9% no valor de clientes. Ademais, observa-se que a diminuição de 1% dos fornecedores contribuiu para o aumento da disponibilidade operacional.

Para melhor compreensão, apresenta-se graficamente a retração da disponibilidade operacional no trimestre abordado:

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Ademais, ressalta-se que o resultado positivo na análise da disponibilidade operacional seria possível apenas com o montante a receber dos "clientes", demonstrando que o ciclo operacional das Empresas não dependeu do saldo em "estoques" para fazer frente as obrigações com os "fornecedores" de produtos e serviços no mês em análise.

VII.V. Endividamento

A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraídos os saldos registrados no caixa e equivalentes. O resultado do cálculo representa o saldo que as Recuperandas necessitam para zerar o passivo que gera a despesa financeira, senão vejamos:

ENDIVIDAMENTO	dez/2022	jan/2023	fev/2023
Fornecedores Nacionais	- 72.049.667	- 79.385.844	- 78.724.497
Empréstimos e Financiamentos	- 28.371.819	- 27.994.943	- 27.618.534
Duplicatas Descontadas	- 18.438.664	- 6.375.106	- 6.294.928
Credores Diversos	- 39.536.268	- 48.608.425	- 38.199.405
Dividendos, Part. e Juros s/Cap. Próprio	- 491.108	- 491.108	- 491.108
Empréstimos e Financiamentos - LP	- 77.519.151	- 78.425.085	- 79.530.341
Fornecedores Concursal	- 637.415	- 637.415	- 637.415
Outras Obrigações - LP	- 4.046.955	- 3.840.450	- 3.840.450
Outros Déb. Sócios p/Futuro Aumento Cap.	- 80.320	- 80.320	- 80.320
Credores por Investimentos - LP	- 1.540.000	- 1.540.000	- 1.540.000
(+) Disponibilidades	25.776.437	21.432.317	18.210.812
DÍVIDA ATIVA	- 216.934.932	- 225.946.379	- 218.746.186
Provisões Trabalhistas	- 3.161.802	- 3.229.278	- 3.478.086
Obrigações Trabalhistas	- 134.774	- 148.151	- 146.496
Obrigações Sociais	- 1.898.940	- 1.836.976	- 1.845.777
Impostos a Recolher	- 5.589.088	- 8.066.001	- 6.169.401

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Parcelamentos - CP	-	33.270	-	30.498	-	27.725
Parcelamentos - LP	-	3.014.093	-	3.014.093	-	3.014.093
Provisão IRPJ e CSLL Diferidos	-	1.498.232	-	1.488.023	-	1.477.813
Provisões para Contingências	-	1.367.377	-	1.367.377	-	1.367.377
Provisões de Natureza Fiscal	-	20.215.469	-	20.215.469	-	20.215.469
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	-	36.913.045	-	39.395.866	-	37.742.237
DÍVIDA FINANCEIRA LÍQUIDA TOTAL	-	253.847.977	-	265.342.244	-	256.488.423

A dívida financeira líquida no mês de fevereiro/2023, sumarizou **R\$ 256.488.423,00**, demonstrando redução das obrigações em R\$ 8.853.821,00, se comparadas com o mês anterior.

Tal fato decorreu da regressão da **Dívida Ativa**, que sumarizou o importe de **R\$ 218.746.186,00**, justificado, principalmente, pela diminuição dos "credores diversos", verificando-se que, de forma consolidada, as Empresas apuraram decréscimo destas obrigações em R\$ 7.200.192,00.

Em complemento, foi apurado o decréscimo do endividamento no grupo de contas "**Dívida Fiscal e Trabalhista**", no importe de R\$ 1.653.629,00, sendo que a principal variação ocorreu no total dos "impostos a recolher", no qual minorou 24%.

Cabe ressaltar, que os expressivos valores de endividamento se referem, em especial, aos grupos de contas "fornecedores nacionais", "empréstimos e financiamentos CP e LP", "duplicatas descontadas" e "credores diversos", cujo valor somado equivale a 83% do endividamento total, isso já desconsiderando as "disponibilidades", e que estão parcialmente sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial.

Além do mais, é certo que apenas 13% da composição do endividamento consolidado se refere aos valores correspondentes às "obrigações sociais", "impostos a recolher", "provisões de IRPJ e CSLL diferidos", "parcelamentos de impostos CP e LP" e "provisões de natureza fiscais", cujos saldos não se sujeitam à Recuperação Judicial, ou seja,

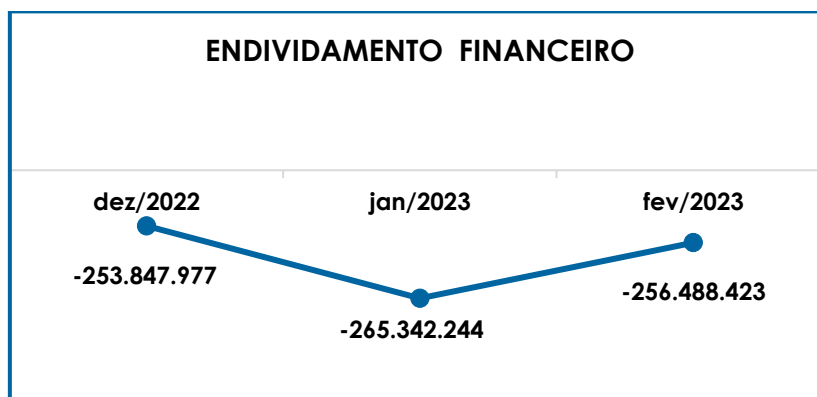
São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

são dívidas extraconcursais, sendo necessário elaborar um plano de ação específico para reduzir esses saldos.

Abaixo, segue representada a oscilação do endividamento das Recuperandas apurado no trimestre:



No mais, é sabido que mesmo com o pagamento parcial dos fornecedores, Bancos/FIDCS, fisco e colaboradores, ainda há vultoso saldo no Endividamento das Companhias, principalmente pelos montantes devidos aos "fornecedores" e a título de "duplicatas descontadas".

Conclui-se, portanto, que as Recuperandas devem manter a operação no sentido de diminuir o seu endividamento, como verificado nos últimos meses, resultando, assim, em uma maior disponibilidade financeira para o cumprimento das obrigações, o que possibilitará a reversão do cenário econômico-financeiro desfavorável que ensejou o pedido de recuperação judicial.

VIII. FATURAMENTO

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas pelas sociedades empresárias em um determinado período, sejam

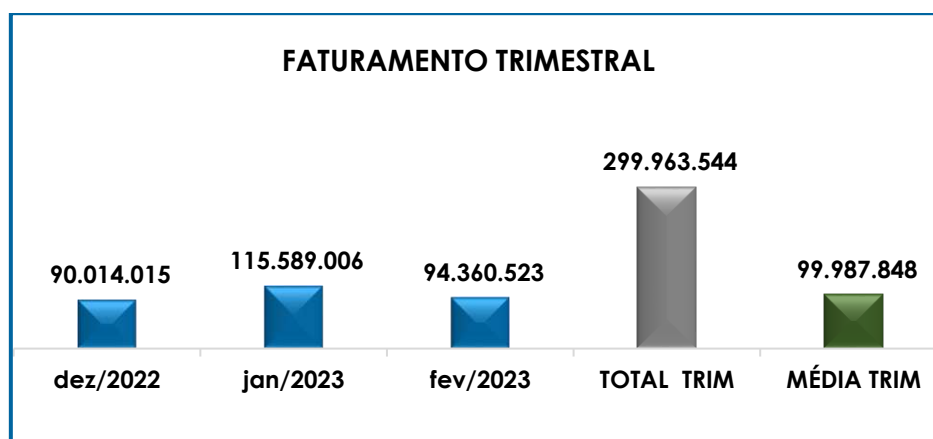
São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da sociedade empresária, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa.

O gráfico abaixo demonstra o valor da receita operacional bruta total do Grupo no trimestre abordado, bem como o faturamento bruto e a média mensal dos últimos 3 meses:



Frisa-se que em fevereiro/2023, verificou-se o importe de **R\$ 94.360.523,00**, com minoração correspondente a R\$ 21.228.484,00 se comparado ao mês anterior.

A tabela a seguir demonstra o faturamento de cada uma das Recuperandas no período de dezembro/2022 a fevereiro/2023:

FATURAMENTO POR EMPRESA	dez/2022	jan/2023	fev/2023
AGROPECUÁRIA DONA YVONE	1.755.397	522.448	737.215
TETRAFERRO	13.049.476	13.448.551	11.509.684
TP	-	110.000	142.633
PIRES DO RIO CIBRACO	75.209.142	101.508.008	81.970.991
TOTAL	90.014.015	115.589.006	94.360.523

Observa-se, que a Recuperanda **CAMPALA** não apresentou valor de faturamento no período analisado, contudo, essa Empresa

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

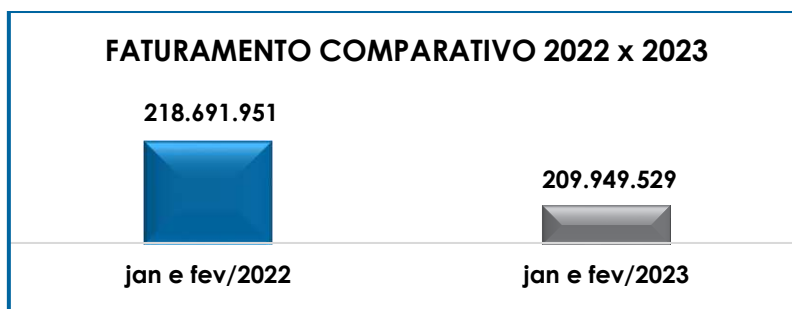
Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

detém receita com equivalência patrimonial e outras receitas, que serão abordadas no tópico “Demonstração do Resultado do Exercício”.

Importante destacar, que a receita de maior representatividade no mês corrente refere-se à Recuperanda **PIRES DO RIO**, representando 87% do faturamento total apurado no período.

Além disso, ao compararmos o faturamento bruto de janeiro a fevereiro/2022, no montante de R\$ 218.691.951,00, com o total auferido no mesmo período no ano corrente, nota-se retração de 4%, denotando um leve agravamento no cenário econômico das Devedoras, conforme gráfico abaixo:



Dessa forma, mesmo com a leve diminuição do faturamento anual, prevalece a viabilidade das atividades empresariais. No mais, as Recuperandas devem manter as estratégias para o progresso das receitas, bem como para o aumento da produtividade, visando o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, reversão da crise financeira que ensejou o pedido de soerguimento e a continuidade dos negócios.

Por fim, e não menos importante, para demonstrar de maneira transparente, seguem abaixo os valores das receitas líquidas após o abatimento das devoluções de vendas e impostos incidentes do faturamento (deduções da Receita Bruta):

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

RECUPERANDAS	FATURAMENTO BRUTO	DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	FAT. LIQ. VENDAS
AGRO DONA YVONE	737.215	- 42.705	694.510
TETRAFERRO	11.509.684	- 2.961.752	8.547.932
TP	142.633	- 5.206	137.427
PIRES	81.970.991	- 17.031.823	64.939.168
TOTAL	94.360.523	- 20.041.487	74.319.036

IX. BALANÇO PATRIMONIAL

IX.I. Ativo

O **Ativo** é um recurso controlado pela sociedade empresária, como resultado de eventos passados, e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do ativo das Devedoras, no período de dezembro/2022 a fevereiro/2023:

BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO	dez/2022	jan/2023	fev/2023
Disponibilidade	25.776.437	21.432.317	18.210.812
Caixa	68.304	68.304	68.304
Bancos	10.180.021	1.355.793	4.781.730
Aplicações Financeiras	14.320.422	18.738.508	12.836.290
Contas Vinculadas	1.207.690	1.269.713	524.488
Contas a Receber	137.030.971	139.673.843	152.280.712
Clientes Nacionais	139.719.128	142.487.591	155.132.201
(-) Provisões para Créditos de Liquidação Duvidosa	- 4.378.157	- 4.503.749	- 4.541.489
Dividendos a Receber	1.540.000	1.540.000	1.540.000
Títulos a Receber	150.000	150.000	150.000
Estoques	247.611.147	239.589.042	239.976.882
Estoque	247.538.664	239.495.871	239.883.712
Estoque de Terceiros	72.482	93.172	93.170
Outras Contas	221.646.598	234.423.041	221.844.171
Impostos a Recuperar	135.057.472	132.589.679	132.715.155
Adiantamentos a Fornecedores	83.443.307	99.033.473	86.525.478
Adiantamentos a Empregados	173.034	99.862	146.114
Outros Créditos	239.989	84.659	7.800
Despesas Antecipadas	874.711	776.635	628.650
Multas e Juros a Apropriar	1.858.084	1.838.733	1.820.974
ATIVO CIRCULANTE	632.065.152	635.118.244	632.312.577
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	93.136.239	93.941.113	94.952.486
Créditos com Pessoas Ligadas	73.230.102	74.034.975	75.046.349
Títulos a Receber - LP	19.797.313	19.797.313	19.797.313

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Depósitos Judiciais	108.825	108.825	108.825
INVESTIMENTOS	258.612.308	259.478.707	260.374.657
Controladas e Coligada - Valor Patrimonial	46.694.905	46.694.905	46.694.905
Controladas e Coligadas - Custo Corrigido	210.358.139	211.224.539	212.120.488
Bens para Investimentos	1.183.632	1.183.632	1.183.632
Aeronaves e Embarcações	11.632	11.632	11.632
Veículos	364.000	364.000	364.000
IMOBILIZADO	42.107.074	42.639.320	42.807.735
Imobilizado	80.705.769	81.439.290	81.812.483
(-) Depreciações Acumuladas	- 38.598.694	- 38.799.971	- 39.004.748
ATIVO NÃO CIRCULANTE	393.855.621	396.059.139	398.134.878
TOTAL	1.025.920.773	1.031.177.383	1.030.447.455

De modo geral, observou-se diminuição do **Ativo** em R\$ 729.928,00, e saldo final de **R\$ 1.030.447.455,00**, decorrente de diversas variações nos grupos e contas. Em seguida, apresenta-se a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Ativo circulante:** o ativo a curto prazo representava 61% do total de bens e direitos das Empresas e totalizou R\$ 632.312.577,00 no mês de fevereiro/2023, com decréscimo de menos de 1%, se comparado ao mês anterior.
- **Disponibilidades:** correspondem aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata das Recuperandas, para adimplemento de suas obrigações a curto prazo. No mês de fevereiro/2023 este grupo de contas sumarizou a quantia de R\$ 18.210.812,00, sendo R\$ 68.304,00 disponíveis em espécie no "caixa", R\$ 4.781.730,00 em "bancos", R\$ 12.836.290,00 em "aplicações financeiras" e R\$ 524.488,00 em "contas vinculadas".

Referente ao subgrupo "**bancos**", frisa-se que o saldo de fevereiro/2023, apresentou acréscimo no valor de R\$ 3.425.936,00, se comparado ao mês anterior, em virtude de os recebimentos serem superiores aos pagamentos realizados no mês.

No entanto, as aplicações financeiras regrediram R\$ 5.902.218,00 em fevereiro/2023, decorrente dos resgates terem sido superiores às novas aplicações efetuadas no mês analisado.

Quanto as "contas vinculadas", verificou-se redução de 59% se comparado ao mês anterior, o equivalente a R\$ 745.224,00, justificado pelos lançamentos de transferências para conta do Banco Safra e Banco Industrial do Brasil.

➤ **Contas a receber:** o saldo auferido se refere aos valores provenientes do desenvolvimento das atividades empresariais das Recuperandas, que sumarizaram R\$ 152.280.712,00 em 02/2023, estando compostas pelas seguintes contas:

CONTAS A RECEBER	dez/2022	jan/2023	fev/2023
CLIENTES NACIONAIS	139.719.128	142.487.591	155.132.201
(-) PROVISÕES PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA	-4.378.157	- 4.503.749	-4.541.489
DIVIDENDOS A RECEBER	1.540.000	1.540.000	1.540.000
TÍTULOS A RECEBER	150.000	150.000	150.000
TOTAL	137.030.971	139.673.843	152.280.712

O aumento das "contas a receber" foi de 9% se comparado ao mês anterior, sendo que esta evolução se deu pelo acréscimo no valor a receber dos "clientes nacionais" em R\$ 12.644.610,00, em contrapartida, ocorreu o acréscimo em 1% no saldo negativo das "provisões para créditos de liquidação duvidosa".

No mais, esta Administradora Judicial solicitou às Recuperandas a composição dos valores contabilizados a título de "(-) provisões para créditos de liquidação duvidosa", na monta de R\$ -4.541.489,00 em fevereiro/2023, valor este que reduz o total a receber dos clientes, bem como para informar se há alguma ação para a cobrança extrajudicial ou judicial desses créditos.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Em resposta, foram encaminhados alguns documentos, bem como as seguintes informações:

"Referente às duplicatas a receber/clientes, esclarecemos que após não pagamento do título e protestado, ele é enviado para este departamento jurídico para tomada de providências visando a sua recuperação.

Inicialmente é feito um contato via amigável, sendo inclusive enviada carta de cobrança, havendo um retorno com êxito correspondendo a 15% dos devedores. Na grande maioria, necessária a tomada de medidas judiciais através de ação executória.

Portanto há ajuizamento de ação judicial, seguindo os procedimentos legais de execução.

A grande maioria dos casos em que a parte entra em contato visando o pagamento é por meio de acordo firmado nos autos de parcelamento do débito.

Depto. Jurídico – Pires do Rio."

Além disso, quanto aos "dividendos a receber", é sabido que são apresentados apenas na Recuperanda **TP**, sendo que no exercício de 2021, não houve movimentações neste grupo de contas, permanecendo inalterado até fevereiro/2023. Sobre este ponto, os Devedores informaram o seguinte:

"Esse valor é relativo à remessa de lucros de R\$ 1.540.000,00 do exercício de 2010 da Agropecuária Dona Yvone, e o pagamento ocorrerá após o pagamento dos credores listados na Recuperação Judicial e quando a empresa possuir caixa para liquidar o crédito".

Sobre os "títulos a receber", que também foram objeto de questionamento, responderam da seguinte forma:

"O montante de R\$ 150.000,00 "títulos a receber" da TP, foi relativo a um crédito de setembro de 2018 que acabou sendo lançado pela contabilidade apenas

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

em 2019. Na ocasião, um ativo da TP foi vendido a uma pessoa que detinha créditos em gado para com a Agropecuária Dona Yvone. Então os créditos foram usados como pagamento e a TP tornou-se credora da Agropecuária Dona Yvone”.

Em complemento, acrescenta-se que na conta "provisões para créditos de liquidação duvidosa", as Recuperandas seguem o critério a partir do art. 9º, § 7º, Inciso II, alíneas a, b e c da Lei 9.430/96. Já para as Duplicatas que não estão na regra acima, estas são registradas como provisões não dedutíveis e são controladas no lado B do LALUR/LACS. Além do mais, ressalta-se que o Departamento Jurídico do **Grupo Pires do Rio** informou que toma as medidas cabíveis para recuperação de crédito, lançados como perdas e/ou liquidação duvidosa.

Além de todas essas explicações, mensalmente as Recuperandas encaminham as composições dos saldos apresentados nos Demonstrativos Contábeis, contudo, acompanhados das ressalvas apontadas.

É válido destacar que no mês corrente, a Recuperanda não disponibilizou a planilha atualizada do contas a receber, sendo motivo de esclarecimento por parte do Grupo Empresarial. Conforme relatado anteriormente, há cobranças efetuadas pelo corpo jurídico da Recuperanda **PIRES DO RIO**, bem como outras medidas adotadas.

Por derradeiro, destacam-se os 6 principais clientes do Grupo Empresarial, bem como sua representação no mês de fevereiro/2023:

PRINCIPAIS CLIENTES - FEV/2023			
RAZÃO	VALOR	%	
TEKNOFERT FERTILIZANTES BRASIL	8.829.198,39	9%	
TEKNOLOGIO PRODUTOS TECNOLOGIC	2.786.281,20	3%	
WEG EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS	2.571.723,90	3%	
DMB MAQ E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA	1.619.880,95	2%	
TETRAFERRO LTDA.	1.451.897,49	2%	
CARRON AUTOMOTIVE LTDA.	1.411.945,20	1%	

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

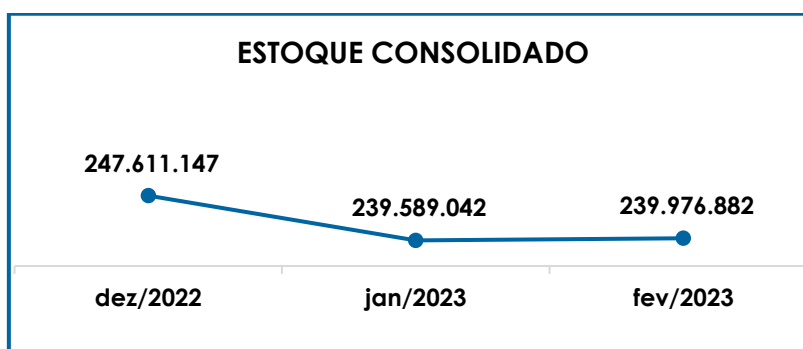
Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

➤ **Estoques:** o volume de estoques é relativo ao valor dos bens industrializados e comercializados no período, sendo que as oscilações ocorrem de acordo com o volume de vendas efetuadas, bem como das compras realizadas no período.

O saldo auferido em fevereiro/2023, sumarizou R\$ 239.976.882,00, sendo que R\$ 93.170,00 são correspondentes aos “estoques de terceiros”.

De acordo com o gráfico abaixo, observa-se que o valor dos “estoques” em fevereiro/2023, de forma consolidada, apresentou aumento de R\$ 387.840,00, em comparação ao mês anterior:



Em conformidade com os documentos contábeis, a Recuperanda **PIRES DO RIO** foi a única que apresentou estoque de terceiros, e que o estoque da Devedora **AGROPECUÁRIA** é composto por animais, em razão de atividade específica, a qual não se comunica com as demais empresas do Grupo.

➤ **Tributos a compensar/recuperar:** o valor total registrado nesse grupo de contas sumarizou R\$ 132.715.155,00, o qual poderá ser utilizado para compensação dos tributos ora devidos pelas Recuperandas, na esfera administrativa e/ou judicial.

As Devedoras apresentaram majoração do saldo a recuperar em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 125.476,00, decorrente das compensações parciais de IRRF, ICMS, PIS, COFINS e IPI no mês de fevereiro/2023, serem inferiores aos novos tributos apropriados a recuperar a título de IPI, PIS, COFINS, ICMS, IRRF e outros impostos e contribuições a recuperar.

➤ **Adiantamentos a fornecedores:** esses valores pagos antecipadamente aos fornecedores resultam das negociações realizadas pelas Companhias, e que, oportunamente, serão baixados quando do recebimento do produto ou serviço adquirido, com o respectivo documento fiscal que comprove a transação.

Em fevereiro/2023, o saldo apresentado foi de R\$ 86.525.478,00, com minoração de R\$ 12.507.995,00 em comparação ao mês de janeiro/2023, o equivalente a 13%, em virtude de os valores pagos antecipadamente aos fornecedores terem sido inferiores às baixas ocorridas no período.

Conforme esclarecido pelas Devedoras, essa conta apresenta um alto valor em virtude das compras, na maior parte, serem efetuadas com pagamento antecipado, sendo que após o recebimento das mercadorias e NF's, os valores são alocados em contas específicas.

➤ **Adiantamentos aos funcionários:** correspondem aos valores pagos antecipadamente aos funcionários, como por exemplo, os adiantamentos de férias e empréstimos, cujo saldo representava o montante de R\$ 146.114,00 no mês em análise. Em comparação a janeiro/2023, estes adiantamentos aumentaram em R\$ 46.252,00, devido aos pagamentos antecipados terem sido superiores às baixas abrangidas pela Folha de Pagamento do mês 02/2023.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

➤ **Outros Créditos:** compreendem somente as Devedoras **PIRES DO RIO** e **AGROPECUÁRIA**, sendo que o respectivo saldo regrediu R\$ 76.859,00 em fevereiro/2023, em virtude de as novas apropriações serem inferiores as baixas ocorridas nesta última.

➤ **Despesas antecipadas:** nesse grupo de contas estão registradas as despesas que já foram pagas pelas Empresas, mas que serão contabilizadas como parte dos gastos em períodos posteriores, seguindo o princípio contábil da competência. No mês de fevereiro/2023, apurou-se o valor de R\$ 628.650,00, com decréscimo de 19% se comparado a janeiro/2023.

Ademais, importante ressaltar que o grupo de contas engloba apenas duas rubricas, sendo: “seguros a apropriar” e “encargos financeiros a apropriar”, os quais foram adimplidos antecipadamente e serão reconhecidos como despesas, gradativamente no resultado das Companhias.

➤ **Multas e Juros a apropriar:** compreende somente a Devedora **AGROPECUÁRIA**, sendo que o respectivo saldo regrediu R\$ 17.759,00 em fevereiro/2023, em virtude de baixas referentes a “multa de PERT, REFIS e ITR” e “juros a apropriar”.

MULTAS/ JUROS/ OUTROS A APROPRIAR	dez/2022	jan/2023	fev/2023
JUROS A APROPRIAR	1.249.854	1.236.771	1.224.722
MULTAS/ PERT* REFIS - GPS 4141	608.230	601.962	596.252
TOTAL	1.858.084	1.838.733	1.820.974

Frisa-se que os juros e multas são uma espécie de despesas antecipadas, sendo que a cada pagamento do PERT, REFIS e ITR, tais valores são reduzidos no ativo, em contrapartida ao reconhecimento destes encargos no resultado da Devedora.

- **Ativo não circulante:** o ativo a longo prazo representava 39% dos bens e direitos das Empresas e sumarizou R\$ 398.134.878,00 em fevereiro/2023, com acréscimo de 1% se comparado a janeiro/2023.

- **Realizável a longo prazo:** em fevereiro/2023, esse grupo de contas apresentou o montante de R\$ 94.952.486,00, sendo R\$ 75.046.349,00 correspondente a conta de "créditos em pessoas coligadas", R\$ 19.797.313,00 em "títulos a receber – LP" e R\$ 108.825,00 em "depósitos judiciais".

Conforme tabela inicial do Ativo, é sabido que a elevação na conta "créditos em pessoas coligadas", devido ao acréscimo ocorrido na Devedora **PIRES DO RIO**, isso, em virtude de os novos empréstimos superarem os recebimentos.

- **Investimentos:** nota-se que, em fevereiro/2023, houve majoração dos investimentos em virtude da evolução da rubrica "Controladas e Coligadas - Custo Corrigido", sabendo-se que, no mês analisado, somente essa conta apresentou aumento de R\$ 895.950,00, ensejando a monta final de R\$ 260.374.657,00.

Além do mais, foi solicitado explicação com relação à conta "Controladas e Coligadas – Custo Corrigido", sendo obtido o seguinte retorno:

"Este valor refere-se ao custo corrigido da equivalência patrimonial das empresas, e não é recebível. Somente quando existir a realização da baixa da participação que não é o caso".

- **Imobilizado:** no mês de fevereiro/2023, o saldo correspondente aos valores do conjunto de bens tangíveis, necessários à manutenção das atividades das Recuperandas, sumarizaram R\$ 42.807.735,00, já considerando as depreciações acumuladas até o momento, conforme a composição abaixo:

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

IMOBILIZADO	dez/2022	jan/2023	fev/2023
Obras de Infra Estrutura	2.785.136	2.785.136	2.785.136
Aparelhos e Equipamentos	639.824	639.824	641.751
Veículos	5.806.242	5.806.242	5.806.242
Móveis e Utensílios	1.891.864	1.894.525	1.896.285
Terrenos	15.860.217	15.860.217	15.860.217
Edifícios	3.707.647	3.707.647	3.707.647
Imobilizado em Andamento	2.594.912	2.702.027	2.738.245
Aeronaves	5.332.959	5.332.959	5.332.959
Construções Cíveis	1.100.640	1.100.640	1.100.640
Instalações	29.013	29.013	29.013
Instalações Pecuárias	2.154.484	2.154.484	2.154.484
Máquinas e Implementos	1.629.152	1.629.152	1.629.152
Animais de Trabalho	379.311	379.311	379.311
Animais Para Reprodução	24.550	24.550	24.550
Computadores e Periféricos	3.235	3.235	3.235
Hardware	650.941	655.987	663.828
Equipamentos, Máquinas e Instalações	36.115.642	36.734.342	37.059.788
(-) Depreciações Acumuladas	- 38.598.694	- 38.799.971	- 39.004.748
TOTAL	42.107.074	42.639.321	42.807.737

Verifica-se que, no mês em análise, o ativo imobilizado apresentou acréscimo de R\$ 168.416,00, em comparação a janeiro/2023, tendo em vista que a aquisição de imobilizado, no valor de R\$ 373.193,00 ("aparelhos e equipamentos", "móveis e utensílios", "imobilizado em andamento", "hardware", "equipamentos, máquinas e instalações"), foi superior à depreciação mensal de R\$ 204.777,00.

IX.II. Passivo

Passivo é uma obrigação atual da Empresa como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO	dez/2022	jan/2023	fev/2023
Fornecedores Nacionais	- 72.049.667	- 79.385.844	- 78.724.497
Empréstimos e Financiamentos	- 28.371.819	- 24.908.651	- 24.534.499
Duplicatas Descontadas	- 18.438.664	- 9.461.399	- 9.378.963
Provisões Trabalhistas	- 3.161.802	- 3.229.278	- 3.478.086
Obrigações Trabalhistas	- 134.774	- 148.151	- 146.496
Obrigações Sociais	- 1.898.940	- 1.836.976	- 1.845.777
Impostos a Recolher	- 5.589.088	- 8.066.001	- 6.169.401

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Adiantamentos de Clientes	-	29.309.605	-	25.070.794	-	33.942.740
Credores Diversos	-	39.536.268	-	48.608.425	-	38.199.405
Parcelamentos - CP	-	33.270	-	30.498	-	27.725
Dividendos, Part.e Juros s/Cap. Próprio	-	491.108	-	491.108	-	491.108
Provisões de Natureza Fiscal	-	20.215.469	-	20.215.469	-	20.215.469
PASSIVO CIRCULANTE	-	219.230.475	-	221.452.593	-	217.154.165
Empréstimos e Financiamentos - LP	-	77.519.151	-	78.425.085	-	79.530.341
Fornecedores Concursal	-	637.415	-	637.415	-	637.415
Parcelamentos - LP	-	3.014.093	-	3.014.093	-	3.014.093
Outras Obrigações - LP	-	4.046.955	-	3.840.450	-	3.840.450
Provisão IRPJ e CSLL Diferidos	-	1.498.232	-	1.488.023	-	1.477.813
Provisões para Contingências	-	1.367.377	-	1.367.377	-	1.367.377
Outros Déb. Sócios p/Futuro Aumento Cap.	-	80.320	-	80.320	-	80.320
Credores por Investimentos	-	1.540.000	-	1.540.000	-	1.540.000
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	89.703.543	-	90.392.762	-	91.487.809
Capital Social	-	101.438.810	-	101.438.810	-	101.438.810
Reservas de Lucros	-	86.182.962	-	241.169.362	-	241.169.362
Reserva para Aumento de Capital	-	6.187.226	-	6.187.226	-	6.187.226
Aporte para Futuro Aumento de Capital	-	4.267.980	-	4.267.980	-	4.267.980
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	2.047.190	-	1.646.921	-	1.609.971
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-	129.052.814	-	362.266.456	-	362.303.405
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-	329.176.981	-	716.976.755	-	716.976.755
PASSIVO	-	638.110.999	-	1.028.822.111	-	1.025.618.729

De modo geral, observou-se redução do **Passivo** em R\$ 3.203.382,00, e saldo final de **R\$ 1.025.618.729,00**, decorrente de diversas variações nos grupos e contas. Em seguida, apresenta-se a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Passivo circulante:** o passivo a curto prazo totalizou R\$ 217.154.165,00, com minoração de R\$ 4.298.429,00, em comparação ao mês anterior, o equivalente a 2%.
- **Fornecedores:** o saldo apurado em fevereiro/2023, foi de R\$ 78.724.497,00, demonstrando decréscimo de R\$ 661.347,00, em razão das baixas no total de R\$ 113.192.089,00, serem superiores às novas apropriações de valores devidos aos fornecedores na quantia de R\$ 112.530.742,00.

Cumprir informar que o Grupo adimpliu parcialmente os valores demonstrados na conta "fornecedores nacionais", em cerca de 59%,

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

sendo o saldo remanescente oriundo de meses anteriores e de novos materiais adquiridos no mês analisado, cujo vencimento ocorrerá nos próximos meses.

Por fim, e não menos importante, destaca-se os 06 principais fornecedores do Grupo Empresarial referente ao mês de fevereiro/2023:

PRINCIPAIS FORNECEDORES - FEV/2023	
RAZÃO	VALOR
USINAS SIDS. MINAS GERAIS S/A USIMINAS	16.248.907
RIO BRANCO IMP E DISTRIBUIDORA	15.183.724
METAL K IND DE METAIS SOCI EMPRESAR LTDA	8.170.200
TEKNOLOGIO PRODUTOS TECNOLOGICOS LTDA	7.458.368
COMPANHIA SIDERURGICA ESPÍRITO	3.945.708
ARCELORMITTAL BRASIL S/A	3.283.448

➤ **Empréstimos e financiamentos - CP:** foi apurado no mês de fevereiro/2023, o saldo de R\$ 24.534.499,00, relativo às dívidas com as instituições financeiras e de crédito.

Destaca-se, que esse grupo de contas apresentou minoração no montante de R\$ 374.152,00 se comparado a janeiro/2023, tendo em vista que os registros de pagamentos de R\$ 431.237,00,00, foram maiores que os novos empréstimos adquiridos na rubrica "Emprest. /financ. a curto prazo", no valor de R\$ 57.085,00.

➤ **Duplicatas descontadas:** o desconto de duplicatas consiste na antecipação do valor a receber mediante o pagamento de juros à Instituição Financeira que realiza a operação. Assim, utilizando tal via para obtenção de recursos, a Empresa incorre em despesas financeiras e na redução do saldo a receber pelas vendas a prazo.

Cabe destacar que o valor apresentado sumarizou R\$ -9.378.963,00, demonstrando uma involução de 1% se comparado ao mês de janeiro/2023, em virtude de novas apropriações de duplicatas descontadas de

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

R\$ 548.076,00, serem menores que as baixas de R\$ 630.511,61,00, tendo em vista que as operações com duplicatas descontadas reduziram no período.

Importante esclarecer que as Recuperandas efetuam suas vendas a prazo (42 dias para o recebimento, em média) e o pagamento de suas compras é à vista. Dessa forma, o desconto de duplicatas é a melhor forma para adquirir Capital de Giro e manter suas operações.

➤ **Provisões trabalhistas:** correspondem às obrigações referentes às despesas prováveis com férias e 13º salário, bem como dos encargos sociais incidentes sobre estas rubricas, que serão quitadas no próprio exercício ou no exercício subsequente.

Em fevereiro/2023, verificou-se aumento de R\$ 248.808,00, em virtude das compensações de 13º salários, férias e seus encargos, serem inferiores às novas apropriações.

➤ **Obrigações trabalhistas:** de acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados, foi possível concluir que as Recuperandas estão cumprindo com os pagamentos das obrigações trabalhistas devidas aos seus colaboradores, com exceção dos “pró-labores” devido pela **TP, Campala e Tetraferro**, sobre os quais não se verificou o adimplemento.

Observou-se que houve minoração de R\$ 1.655,00 em comparação ao mês anterior, decorrente das baixas e pagamentos de salários, férias, rescisões e outros terem sido superiores às apropriações.

Ademais, é sabido que a **TP** detém apenas o saldo correspondente ao pró-labore, conforme demonstrado nos Documentos Contábeis, sendo que no mês de fevereiro/2023, houve o provisionamento das remunerações relativas ao mês em questão, mas não se constatou o pagamento.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

No tocante a **CAMPALA**, nota-se apenas o provisionamento das remunerações relativas ao mês 02/2023, referente ao Sr. João Carlos Teixeira Posses.

Alusivo a Recuperanda **Tetraferro** verifica-se que no mês corrente realizou as apropriações, superiores aos pagamentos, restando saldo a ser quitado.

Quanto à **PIRES DO RIO**, não houve variação em relação ao mês anterior. Em complemento, na **AGROPECUÁRIA** houve redução de saldo, em razão dos pagamentos de salários serem superiores às novas apropriações.

➤ **Obrigações sociais:** nesse grupo de contas estão registrados os valores correspondentes ao INSS, FGTS e contribuição sindical/assistencial. De acordo com a análise realizada nos Demonstrativos disponibilizados, observa-se que as Sociedades Empresárias estão cumprindo parcialmente com os pagamentos mensais.

Verifica-se que, no mês de fevereiro/2023, houve acréscimo correspondente a R\$ 8.800,00, se comparadas com o mês anterior, tendo em vista que as novas apropriações, na soma de R\$ 2.426.219,00, foram maiores que os pagamentos/baixas registrados no mês, no total de R\$ 2.417.418,00.

Nessa toada, destaca-se que os valores da **CAMPALA** e **TP** correspondem, apenas, ao INSS que incide sobre o pró-labore e estão sendo quitados mensalmente.

➤ **Obrigações tributárias:** diante da análise realizada nos demonstrativos disponibilizados, foi possível verificar que as sociedades empresárias estão compensando e cumprindo parcialmente com os pagamentos mensais

referentes aos tributos devidos, de modo que também apresenta saldo de meses anteriores, sendo que a composição do montante consolidado será detalhada no tópico "IX - Dívida Tributária".

- **Adiantamentos de clientes:** em fevereiro/2023, o montante apurado foi de R\$ 33.942.740,00, apresentando majoração de R\$ 8.871.945,00 em relação ao mês anterior, o equivalente a 35%.

Frisa-se, que a maior parte dos saldos apresentados são decorrentes de períodos anteriores. No mais, as Recuperandas não disponibilizaram as composições das Devedoras **PIRES DO RIO e TETRAFERRO**, dessa forma, será solicitado esclarecimentos do não envio da documentação completa.

- **Credores diversos:** compreendem diversas obrigações, sendo que em fevereiro/2023, houve redução de 21% e valor final consolidado de R\$ 38.199.405,00.

Pela análise realizada, depreende-se que a involução foi motivada, principalmente, pelos dispêndios de numerário contabilizados a título de "contas de consumo e serviços" nas Devedoras **PIRES e TETRAFERRO**.

- **Parcelamentos – CP e LP:** no que tange aos parcelamentos tributários de curto e longo prazos, apurou-se que somente a Recuperanda **AGROPECUÁRIA** dispõe dessas obrigações, as quais se referem aos parcelamentos PERT/REFIS.

Observou-se que no mês analisado, a referida Empresa honrou com os pagamentos da dívida a curto prazo no valor de R\$ 4.561,82.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Passivo não circulante:** os passivos realizáveis a longo prazo somaram R\$ 91.487.809,00 em fevereiro/2023, com aumento de R\$ 1.095.047,00 em relação ao mês anterior.
- **Empréstimos e financiamentos – LP:** observa-se que no mês de fevereiro/2023, o saldo foi de R\$ 79.530.341,00, relativos às dívidas com as instituições financeiras e de crédito. O saldo aumentou na monta de R\$ 1.105.256,00, em virtude das baixas no mês, no importe de R\$ 564.000,00, serem inferiores às novas apropriações de valores a pagar no total de R\$ 1.669.256,00, decorrente do mútuo entre as Devedoras **PIRES DO RIO** e **AGROPECUÁRIA**, conforme verificado pelos Demonstrativos Contábeis.

Além de todo o exposto, cumpre informar que parte dessa dívida está sujeita à Recuperação Judicial.

- **Provisão de IRPJ e CSLL diferidos:** os tributos diferidos correspondem ao valor calculado de impostos e contribuições sobre o lucro auferido, mas que serão pagos somente em período futuro, de forma que se promove o adiamento dessas obrigações. Ressalta-se, entretanto, que tais diferimentos ocorrem apenas nos casos em que os custos ou despesas relacionadas aos tributos já foram reconhecidos no resultado contábil corrente, mas que serão deduzidos do cálculo do IRPJ e CSLL apenas em exercícios posteriores (LALUR).

Dito isso, em fevereiro/2023, houve a redução consolidada de R\$ 10.210,00, pelos lançamentos ocorridos na **PIRES DO RIO** e **TETRAFERRO**.

- **Patrimônio Líquido:** Verifica-se que em fevereiro/2023 o Grupo empresarial não apresentou evolução no seu patrimônio líquido, restando o saldo final de R\$ -716.976.755,00, no entanto, houve transferências de saldos entre as contas

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

“ajustes de avaliação patrimonial” e “lucros ou prejuízos acumulados”. No mais, é sabido que a elevação de lucros e prejuízos acumulados que ocorreu em janeiro/2023 será motivo de esclarecimentos, em virtude de o saldo inicial desse mês estar divergente do saldo final de dezembro/2022.

IX.III. – Passivo Concursal

Frisa-se que o Plano de Recuperação Judicial foi aprovado na Assembleia Geral de Credores realizada em 15/09/2020, e homologado em 13/11/2020, nos termos da r. decisão de fls. 6.418/6.428 dos autos principais da Recuperação Judicial.

Além disso, considerando o 2º Edital de Credores e as habilitações e impugnações julgadas até o presente momento, a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresentava a seguinte composição em 28/02/2023:

RESUMO CREDORES SUJEITOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL				
CLASSES	QUANT. CRED.	Status	VALOR	% PART
I	10	Cumprindo parcialmente face o não fornecimento de dados bancários por parte dos credores relacionados	R\$ 42.216,84	0,09%
II	2	Em cumprimento	R\$ 2.327.017,87	5%
III	120	Cumprindo parcialmente face o não fornecimento de dados bancários por parte dos credores relacionados	R\$ 14.304.011,03	30%
IV	152	Cumprindo parcialmente face o não fornecimento de dados bancários por parte dos credores relacionados	R\$ 500.185,54	1%
Credores Parceiros com Garantia Real	2	Em cumprimento	R\$ 483.176,34	1%
Credores Quirografários Essenciais	1	Em cumprimento	R\$ 29.389.421,33	62%
TOTAL	287	-	R\$ 47.046.028,95	100%

Destaca-se, que o montante acima demonstrado ainda não foi contabilizado no grupo específico de “Recuperação Judicial” do “passivo não circulante”, decorrente da particularidade do sistema contábil do Grupo.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Insta salientar, que nos autos do processo principal, há um relatório mensal específico, o qual detalha o Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

Registra-se ainda, que em atendimento à Recomendação do Conselho Nacional de Justiça, esta Auxiliar do Juízo indagou às Recuperandas sobre a demonstração, em separado, do passivo sujeito à Recuperação Judicial, que vai ao encontro das normas contábeis (NBC-TG Estrutura Conceitual), sendo que obteve como resposta que tal adequação no Plano de Contas demandaria um prazo maior para reestruturação. Além disso, à época, alegaram que aguardariam a homologação do Plano de Recuperação Judicial, o que ocorreu em novembro/2020. Isto posto, a solicitação dos ajustes será reiterada.

Importante destacar que, em reunião remota realizada em maio/2021, foi esclarecido pelo Sr. Ednilson que as Recuperandas estão ajustando os valores e os deságios, pois é um processo trabalhoso, no qual gera muitas dúvidas de como será efetuado. Dessa forma, alegou que estão trabalhando em conjunto com o grupo contábil da Pires, auditores e consultores para sanar as pendências o quanto antes, contudo, não houve um prazo estabelecido para retorno.

Ademais, na reunião periódica realizada em 05/08/2021, o Sr. Ednilson, por parte das Recuperandas, esclareceu que até a documentação de agosto/2021, estariam realizadas as adequações. Contudo, até o momento da elaboração deste relatório, as reclassificações não ocorreram em contas específicas no balancete, conforme instruções do CNJ.

Em complemento, na data de 21/10/2021, foi esclarecido que o sistema integrado que utilizam, não permite a criação de contas específicas para transferências dos saldos concursais, pois há uma padronização no momento de realizar as baixas pelos pagamentos. Assim, a

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Recuperanda disponibilizou documentos auxiliares com um posicionamento dos valores pertinentes ao QGC (quadro geral de credores). Entretanto, a Recuperanda será novamente questionada, sobre o motivo de não estar separado por classe, bem como, quanto as divergências apuradas entre os valores apresentados nos documentos auxiliares e no QGC.

X. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos dessa natureza, não pagos espontaneamente, com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal. A sua representação é feita da seguinte forma:

DÍVIDA TRIBUTÁRIA	dez/2022	jan/2023	fev/2023
INSS a recolher	- 1.752.368	- 1.744.951	- 1.714.526
FGTS a recolher	- 143.543	- 91.127	- 128.810
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	- 1.895.912	- 1.836.078	- 1.843.336
IPI a Recolher	-	- 455.164	- 199.713
ICMS e Contribuições a Recolher	- 3.316.054	- 6.019.953	- 3.396.240
Tributos Municipais a Recolher	- 13.217	- 12.277	- 13.383
PIS a Recolher	- 11.986	- 28.383	- 8.091
COFINS a Recolher	- 55.320	- 139.745	- 38.853
CSRF - Lei 10.833/2003	- 46.702	- 51.280	- 39.346
IRRF a Recolher	- 189.934	- 124.964	- 131.584
CSLL a Recolher	- 424.807	- 237.716	- 543.294
IRPJ a Recolher	- 1.136.805	- 632.605	- 1.463.592
IMP E CONTR RET A PAGAR - TP	- 462	- 6	- 6
I.S.S. s/ Serviços	- 544	- 593	- 611
Impostos s/Terceiros	- 2.567	- 2.567	- 2.579
PERT - REFIS	- 33.270	- 30.498	- 27.725
I.N.S.S. FUNRURAL* PF - GPS 2119	- 3.965	- 6.427	- 10.014
ITR	- 386.726	- 354.499	- 322.272
Tributos Diferidos	- 20.215.469	- 20.215.469	- 20.215.469
OBRIGAÇÕES FISCAIS - CP	- 25.837.827	- 28.312.144	- 26.412.772
PERT - REFIS - LP	- 3.014.093	- 3.014.093	- 3.014.093
CSLL Diferido	- 396.589	- 393.887	- 391.184
IRPJ Diferido	- 1.101.643	- 1.094.136	- 1.086.629
OBRIGAÇÕES FISCAIS - LP	- 4.512.325	- 4.502.115	- 4.491.906
DÍVIDA TRIBUTÁRIA	- 32.246.063	- 34.650.337	- 32.748.013

Em fevereiro/2023, as obrigações tributárias sumarizaram **R\$ 32.748.013,00**, sendo que R\$ 1.843.336,00 corresponderam aos encargos sociais, representando cerca de 6% da dívida total e R\$ 30.904.677,00

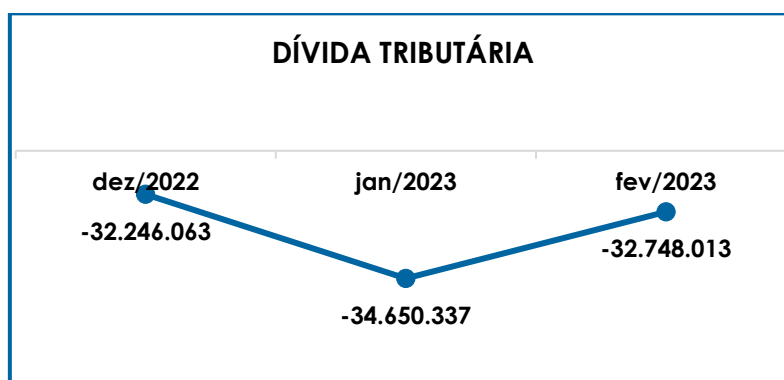
São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

corresponderam às demais obrigações tributárias e equivaleram a 94% das dívidas perante o Fisco.

Por meio da análise do gráfico a seguir, é possível visualizar a oscilação da dívida tributária entre o período de dezembro/2022 a fevereiro/2023:



Ressalta-se, que 14% do saldo está representado por valores referentes às “obrigações tributárias - LP”, que compõem as contas de “Tributos diferidos e parcelamentos – LP”, conforme detalhamento da tabela supra, sendo que apenas os tributos diferidos registraram alterações no período, enquanto a rubrica “PERT – REFIS – longo prazo” permanece com o saldo inalterado desde dezembro/2021.

No mais, verifica-se que as obrigações fiscais a curto prazo apresentaram redução de 7%, em especial nas apropriações de “ICMS”, “PIS” e “COFINS”.

Em conformidade com os documentos contábeis disponibilizados, é certo que os tributos IPI, ICMS, PIS, COFINS, CSRF e IRRF foram parcialmente compensados pelas Recuperandas **TETRAFERRO e PIRES DO RIO**, bem como ocorreram pagamentos no mês.

Já as Devedoras **TP e Campala**, pagou PIS, COFINS e INSS, referente a janeiro/2023, e realizaram novas apropriações de PIS e COFINS com base nas receitas auferidas em fevereiro/2023. Ademais, é sabido que houve novas apropriações de INSS, referentes a pró-labore.

Adicionalmente, verifica-se que o grupo das “obrigações sociais” apresentou acréscimo inferior a 1%, se comparado ao mês anterior, tendo em vista que as baixas (compensações) e pagamentos ocorridos nas Recuperandas **AGRO, CAMPALA, TETRAFERRO, TP e PIRES DO RIO**, no importe de R\$ 2.415.932,00, foram inferiores ao provisionamento dos encargos que totalizaram R\$ 2.423.191,00.

Por fim, as “obrigações a longo prazo” apresentaram redução, devido às baixas do “IRPJ” e “CSLL” diferidos.

Ainda, importante destacar que a conta consolidada de “**ICMS A RECOLHER**”, demonstrou expressiva variação a partir do mês de junho/2019, e o saldo remanescente no mês **02/2023**, **sumarizou R\$ 3.396.240,00**. Nota-se que, de acordo com a declaração apresentada junto à Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo (EFD ICMS-IPI), referente a competência de fevereiro/2023, foi informado o valor relativo às operações de venda de mercadorias (apuração do ICMS - operações próprias) no montante de R\$ 12.823.783,29, sendo que na **PIRES DO RIO** foi informado o valor de R\$ 10.822.987,10 (matriz e filiais) e na **TETRAFERRO** de R\$ 2.000.796,19.

Além disso, as Recuperandas **TETRAFERRO** e **PIRES DO RIO** aderiram ao parcelamento de ICMS com intuito de minimizar os impactos da Pandemia, e seguem realizando o adimplemento das prestações. Em complemento, destaca-se que os valores de ICMS parcelados estão contabilizados na rubrica “ICMS a recolher”, ou seja, não foram classificados em contas específicas. Dessa forma, foi solicitado que o Grupo esclarecesse o

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

motivo dos parcelamentos estarem alocados na conta geral de "ICMS a Recolher", sendo respondido, em 11/05/2021, que:

"Mesmo o ICMS sendo parcelado, o saldo a pagar encontra-se aberto e se trata de ICMS a Recolher. Por isso, ele consta na conta de ICMS a recolher".

No que se refere à **AGROPECUÁRIA**, os tributos têm sido pagos parcialmente, conforme constatado nos documentos contábeis apresentados, sendo que no mês 02/2023, verificou-se os pagamentos dos tributos de curto prazo de IRRF, PIS, COFINS, ISS, FUNRURAL, Impostos S/Terceiros, ITR e ICMS. Ainda, constatou-se, também, o adimplemento do INSS e do FGTS, bem como a ocorrência de novas apropriações de valores que serão quitados nos próximos meses, relacionados a todos os tributos e contribuições incidentes sobre a operação desta Devedora. Além do mais, é válido destacar que houve o provisionamento dos trimestrais (IRPJ e CSLL s/ lucro presumido) no mês corrente, sendo que deverá ser quitado nos próximos meses.

Em linhas gerais, foi demonstrado que as Recuperandas estão pagando parte dos seus tributos, além de realizarem as compensações dos créditos tributários, conforme discorrido neste tópico, inclusive os adimplementos e compensações foram superiores ao reconhecimento de novas dívidas em fevereiro/2023, tendo em vista que a Dívida Tributária consolidada diminuiu em 5% no período.

Além disso, ao compararmos o montante devido de R\$ 5.471.320,00, contabilizado como obrigações fiscais e sociais na data do pedido de Recuperação Judicial em 31/01/2019, constata-se a evolução da dívida tributária em mais de 6 vezes, alcançando o total de R\$ 32.748.013,00 em fevereiro/2023.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Por fim, conforme já indicado anteriormente, importante rememorar que as obrigações tributárias são extraconcursais, ou seja, não estão sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial.

XI. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE

A **demonstração do resultado do exercício** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, no qual se descrevem as operações realizadas pelas sociedades empresárias em um determinado período.

O seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A demonstração do resultado do exercício deve ser elaborada em obediência ao princípio do "regime de competência". Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Para demonstrar a situação financeira das Recuperandas de maneira transparente, os saldos da demonstração do resultado do exercício são expostos de maneira mensal, em vez de acumulados.

Além disso, vale destacar que pela atividade da **AGROPECUÁRIA** não se comunicar com as demais Recuperandas do Grupo, o demonstrativo dela será apresentado de forma individualizada para uma melhor compreensão.

XI.I. DRE das Recuperandas CAMPALA, TP, TETRAFERRO e PIRES DO RIO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	dez/2022	jan/2023	fev/2023
Receita Operacional Bruta	88.258.618	115.066.558	93.623.308
Receita da Venda no Mercado Interno	78.496.960	101.994.944	81.025.868
Receita de Revenda de Mercadoria	9.594.553	12.845.946	12.335.874
Receita da Prestação de Serviço	167.105	225.668	261.566
Deduções Das Receitas Bruta	- 19.911.886	- 25.143.017	- 20.002.809
Vendas Cancelas, Devoluções e Abatimentos	- 2.134.545	- 1.844.838	- 1.484.196
Impostos incidentes s/Mercadorias, Aluguéis e Serviços	- 17.777.341	- 23.298.179	- 18.518.613
Receita Operacional Líquida	68.346.732	89.923.541	73.620.499
% Receita Operacional Líquida	77%	78%	79%
Custo das Mercadorias Vendidas	- 52.263.516	- 69.680.973	- 55.278.583
Custo dos Produtos Vendidos	- 8.612.115	- 9.026.866	- 7.521.173
Resultado Operacional Bruto	7.471.101	11.215.702	10.820.743
% Receita Operacional Bruto	8%	10%	12%
Despesas Administrativas	- 7.073.365	- 8.624.272	- 7.205.471
Despesas Gerais	- 29.427	- 5.725	- 5.724
Despesas Tributárias	- 32.451	- 7.414	- 3.304
Outras Receitas Operacionais	696.519	-	-
Despesas Indedutíveis	-	- 104	-
Saldo antes do Resultado Financeiro	1.032.377	2.578.185	3.606.244
Receitas Financeiras	2.188.065	1.892.803	2.450.290
Despesas Financeiras	- 1.375.136	- 760.106	- 1.250.912
Resultado antes das Operações Descontinuadas	1.845.305	3.710.883	4.805.622
Ganhos ou Perdas Não Operacionais	-	-	-
Resultado antes dos Trib. Sobre o Res.	1.845.305	3.710.883	4.805.622
Prov. IRPJ e CS	- 440.425	- 835.155	- 1.113.890
Resultado Líquido do Exercício	1.404.880	2.875.728	3.691.732

Conforme análise realizada a partir dos Demonstrativos Contábeis, é possível verificar que em fevereiro/2023, de forma consolidada, as Recuperandas abordadas neste item apresentaram **lucro contábil** no montante de **R\$ 3.691.732,00**.

Verifica-se que houve aumento do resultado positivo apurado em comparação ao mês anterior, decorrente da minoração dos custos e despesas em geral em 20%, antes dos resultados financeiros, ter superado a redução do faturamento em 19%.

No mais, destaca-se que as deduções da receita bruta e os custos em geral consumiram 88% da receita obtida em fevereiro/2023,

demonstrando involução no importe de R\$ 21.048.292,00 em relação ao mês anterior e acompanhando a variação das receitas operacionais.

Além disso, observa-se que o saldo antes do resultado financeiro (englobando as despesas e outras receitas operacionais), progrediu em 40% no contexto geral e registrou o valor total consolidado de R\$ 3.606.244,00.

Quanto ao montante reconhecido a título de “receitas financeiras” no período, na quantia de R\$ 2.450.290,00, este foi composto pelas receitas de equivalência patrimonial e juros sobre aplicações financeiras da **CAMPALA** e por outras rubricas de natureza financeira com “recebimento de juros”, descontos obtidos (deságio) e “crédito/indenização recebidos” nas Empresas **TETRAFERRO** e **PIRES DO RIO**.

Quanto as “despesas financeiras” compostas pelas “despesas bancárias” e “outras despesas”, relacionadas ao desconto de duplicatas, está justificado pela necessidade de capital de giro. Observa-se que, em fevereiro/2023, o montante contabilizado foi de R\$ 1.250.912,00, equivalente a 1% do faturamento bruto e com majoração de 65% em relação a janeiro/2023.

Por fim, observa-se a majoração de R\$ 278.735,00 nas “provisões de IRPJ e CSLL”, sendo que estas rubricas representam uma estimativa de quanto as Empresas pagarão de IRPJ e CSLL, com base nos resultados obtidos.

No gráfico abaixo é apresentada a elevação do resultado contábil das referidas Recuperandas no trimestre:

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



No mais, frisa-se que 03 das 04 Empresas abrangidas neste item apresentaram resultado positivo em fevereiro/2023, conforme demonstrado a seguir:

RESULTADO DO EXERCÍCIO	dez/2022	jan/2023	fev/2023
Campala	117.104	928.322	975.054
Tetraferro	- 398.161	- 284.691	- 443.917
TP	102.640	93.933	130.065
Pires do Rio	1.583.297	2.138.163	3.030.530
TOTAL	1.404.880	2.875.728	3.691.732

Ainda, cumpre destacar que as Recuperandas **CAMPALA** e **TP** não apresentaram faturamento, conforme verificado pelos Demonstrativos Contábeis e fiscais, porém, a Recuperanda **TP** apresentou "receita com aluguéis e arrendamentos" e a **CAMPALA** apurou "receitas financeiras".

XI.II. DRE da Devedora Agropecuária Dona Yvone Ltda

Acrescenta-se que a Devedora **AGROPECUÁRIA** não foi incluída na análise da DRE acima, por se tratar de uma atividade específica e que não se comunica com as demais atividades do Grupo. Assim, para uma melhor assimilação, esta Auxiliar do Juízo disponibiliza a DRE da referida Empresa separada das demais, demonstrando os seguintes resultados:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	dez/2022	jan/2023	fev/2023
Receita Operacional Bruta	1.755.397	522.448	737.215
Vendas De Bovinos, Equinos e Soja	1.585.803	480.208	574.255
Variações patrimoniais líquidas - est. Ant.	169.594	42.240	162.960
Deduções Das Receitas Bruta	- 61.846	- 37.772	- 42.705
Devoluções de Mercadorias	-	-	28.002
Impostos incidentes s/Mercadorias	- 61.846	- 37.772	- 14.703
Receita Operacional Líquida	1.693.551	484.676	694.510
% Receita Operacional Líquida	96%	93%	94%
Custo de Animais Vendidos	- 503.684	- 330.252	- 718.165
Custo de produção	- 992.113	- 961.309	- 891.445
Resultado Operacional Bruto	197.754	- 806.885	- 915.100
% Receita Operacional Bruto	11%	-154%	-124%
despesa com pessoal	- 30.610	- 26.420	- 35.068
despesa administrativa	- 135.609	- 124.635	- 100.138
despesa manutenção	- 79.287	- 40.765	- 59.375
despesa com multas	- 6.373	- 6.269	- 5.709
despesa impostos e taxas	- 739	- 11.506	- 9.511
depreciação e amortização	- 18.509	- 18.475	- 18.455
Outras receitas operacionais	58	614.220	11
Resultado antes do Resultado Financeiro	- 73.314	- 420.735	- 1.143.345
Receitas Financeiras	13	13	60
Despesas Financeiras	- 72.626	- 74.777	- 62.527
Resultado antes dos Trib. Sobre o Res.	- 145.927	- 495.500	- 1.205.812
Prov. IRPJ e CS	- 46.728	- 24.956	- 12.466
Resultado Líquido do Exercício	- 192.654	- 520.455	- 1.218.278

Em conformidade com o demonstrativo supra, a Recuperanda apurou **resultado contábil negativo** em fevereiro/2023, no importe de **R\$ 1.218.278,00**, demonstrando aumento do prejuízo em comparação ao resultado do mês anterior, principalmente, em razão do aumento das devoluções de mercadorias e do custo de animais vendidos no mês em análise, o equivalente a R\$ 28.002,00 e R\$ 387.913,00, respectivamente. Ademais, observa-se a majoração nas despesas com pessoal e de manutenção, nas quantias de R\$ 8.647,00. e R\$ 18.610,00, respectivamente.

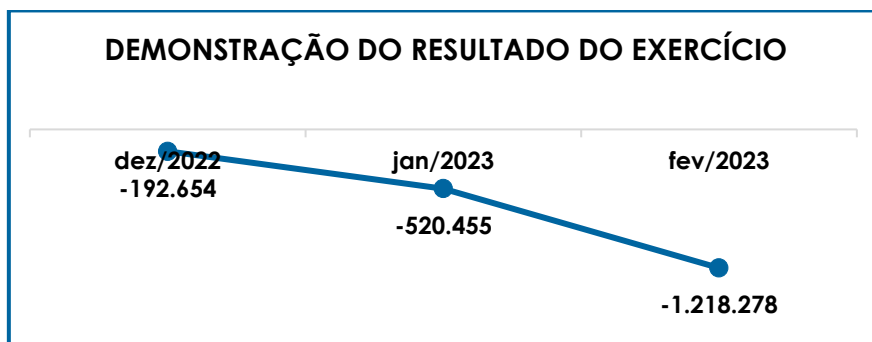
Verifica-se, ainda, que os "custos" consumiram mais de 100% do faturamento bruto, conforme registrado nos demonstrativos contábeis.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Para melhor visualização da retração dos resultados contábeis demonstrados na “DRE”, no período de dezembro/2022 a fevereiro/2023, apresentamos o gráfico abaixo:

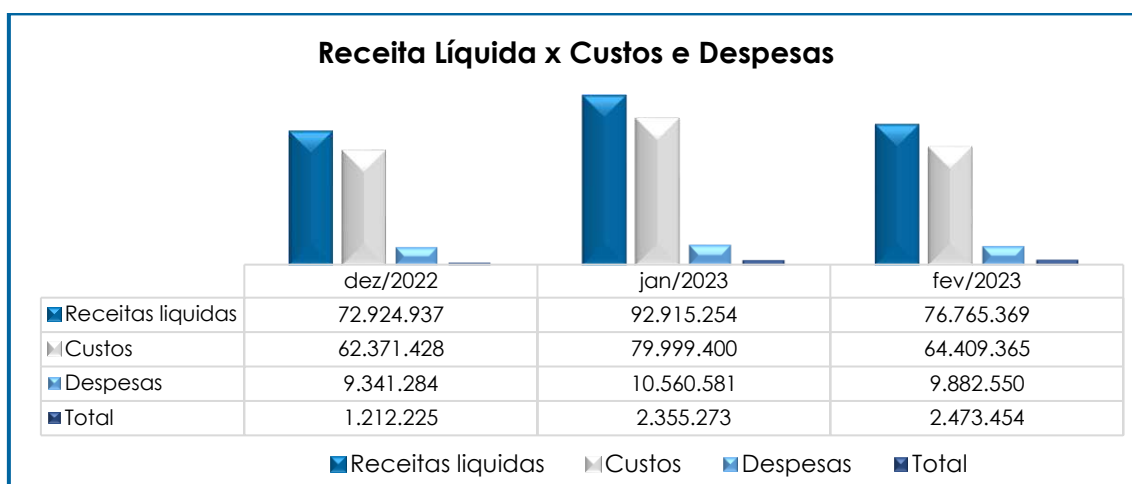


Ademais, destaca-se que o valor registrado no grupo de contas “despesas financeiras”, provenientes de “juros passivos” e “IOF”, é justificado pela contabilização de juros sobre os parcelamentos tributários e pela tributação incidente sobre as operações financeiras da Companhia, sendo que, em fevereiro/2023, o montante contabilizado foi de R\$ 62.527,00, com decréscimo de 16% em comparação ao mês anterior, tendo em vista a involução nas despesas com “IOF”, “juros passivos” e “descontos concedidos”, conforme detalhado no livro razão.

Importante frisar que, de forma unificada, o Grupo Empresarial apresentou, no mês de fevereiro/2023, resultado satisfatório de **R\$ 2.473.454,00**, uma vez que apenas as Recuperandas **AGRO** e **TETRAFERRO** apresentaram resultados negativos.

Dessa forma, é esperado que as Recuperandas continuem buscando a elevação de faturamento, ou, minimamente, mantenham o cenário atual, tendo em vista que essas medidas possibilitarão manter o saldo positivo, gerando mais disponibilidade de caixa para conseguir cumprir o Plano de Recuperação Judicial.

Por fim, segue representação gráfica das receitas líquidas (faturamento somado às receitas financeiras e outras receitas, subtraindo as deduções da receita bruta) "Versus" custos e despesas, de todas as Devedoras (consolidado):



Conforme Gráfico acima, podemos concluir que o Grupo Pires do Rio operou com um lucro total de R\$ 4.828.727,00 no ano de 2023, sendo um fator importante sobre a saúde de sua operação.

XII. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)

A **demonstração dos fluxos de caixa** proporciona informações sobre a capacidade da Sociedade de gerar "caixa e equivalentes de caixa" em determinado período, bem como a sua necessidade de consumo de disponibilidades para manutenção das suas atividades. Portanto, o Fluxo de Caixa é uma ferramenta de controle financeiro, na qual é possível visualizar todas as entradas e saídas de dinheiro, tendo assim uma visão completa do negócio.

Sua estrutura é segregada em três tipos de operações, sendo as atividades operacionais, atividades de recebimento pela

venda de produtos e serviços, atividades de investimentos e vendas de ativos imobilizados, e, por último, as atividades de financiamento.

De forma consolidada, essas atividades demonstram os fluxos financeiros com suas origens e aplicações de recursos e paralelamente a Demonstração do Resultado do Exercício, que tem viés econômico, denota a capacidade da Empresa de gerar resultados e disponibilidade de caixa e equivalentes no presente, bem como possibilita a projeção de valores futuros.

XII.I. DFC das Empresas CAMPALA, TP, TETRAFERRO e PIRES DO RIO

No mês de fevereiro/2023, os fluxos de caixa destas Recuperandas estavam compostos pelos seguintes valores:

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA (DFC)	dez/2022	jan/2023	fev/2023
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	1.404.880	2.875.728	3.691.732
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas/(aplicadas nas) pelas atividades operacionais:			
Depreciações e amortizações	167.228	168.929	174.050
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	- 102.005	125.592	37.740
Equivalência patrimonial	- 73.490	- 866.400	- 895.950
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
(Aumento)/redução no ativo:			
Estoques	- 7.584.790	8.715.347	174.636
Contas a receber	19.436.351	- 2.518.370	- 12.744.349
Tributos a recuperar	763.756	2.467.794	- 125.476
Créditos diversos	16.721.364	- 16.233.914	11.598.755
Aumento/(redução) de passivo:			
Fornecedores	- 7.737.384	6.906.680	- 1.150.136
Obrigações trabalhistas e tributárias	- 7.998.511	2.766.448	- 1.620.281
Adiantamentos de clientes	7.922.393	- 4.238.811	8.871.945
Contas a pagar	4.881.692	8.865.651	- 10.409.020
Fluxo de caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	27.801.484	9.034.675	- 2.396.354
Imposto de renda e contribuição social pagos	192.851	- 195.408	2.395
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	27.994.335	8.839.267	- 2.393.959
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Adições/baixas do imobilizado	- 225.512	- 733.522	- 371.266
Fluxo de caixa aplicado nas atividades de investimento	- 225.512	- 733.522	- 371.266
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Ingresso/(amortização) de empréstimos	- 20.471.099	- 12.440.434	- 456.588

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Fluxo de caixa gerado pelas atividades de financiamento	- 20.471.099	- 12.440.434	- 456.588
Das atividades de financiamento com quotistas			
Pagamentos de lucros dividendos	- 1.067.175	- 10.000	-
Pagamentos de empréstimos/debêntures	20.958	-	-
Fluxo de caixa gerado/(aplicado nas) pelas atividades de financiamento com quotistas	- 1.046.217	- 10.000	-
Aumento/ (redução) de caixa e equivalentes de caixa	6.251.507	- 4.344.689	- 3.221.813
Caixa e equivalentes de caixa			
No início do exercício	19.520.495	25.772.001	21.427.313
No fim do exercício	25.772.001	21.427.313	18.205.500
Aumento/ (redução) de caixa e equivalentes de caixa	6.251.507	- 4.344.688	- 3.221.813

Nota-se que as Recuperandas apresentaram redução de “caixa e equivalentes” no importe de **R\$ 3.221.813,00**, demonstrando que a entrada de numerários e a dilação no pagamento, foram inferiores às saídas de recursos, conforme as variações exibidas no quadro acima.

Observa-se que o caixa das **atividades operacionais** demonstrou valor negativo de R\$ 2.396.354,00, com a absorção das variações patrimoniais em relação ao lucro ajustado do período. Constatou-se variação negativa, em virtude das rubricas “contas a receber” e “tributos a recuperar”, sendo que essas majorações no ativo envolveram o caixa da Recuperanda (em virtude de os recebimentos serem inferiores aos novos provisionamentos). Em paralelo, observa-se a regressão das obrigações com “fornecedores”, “obrigações trabalhistas e tributária” e “contas a pagar”, em razão do pagamento das obrigações.

No mais, é sabido que a redução não foi maior em decorrência das variações negativas de estoques e créditos diversos que irão majorar o ativo, sem o dispêndio de disponibilidade e em complemento, foi apurado aumento na rubrica do passivo “contas a pagar”.

Adicionalmente, ocorreram aquisições de ativos imobilizados no mês de fevereiro/2023, promovendo o fluxo negativo de R\$ 371.266,00 nas **atividades de investimento**.

Por fim, sobre as **atividades de financiamento**, em virtude dos pagamentos de empréstimos e do aumento nas operações de descontos de duplicatas, verificou-se o fluxo geral negativo de R\$ 456.588,00 no período.

Conclui-se, portanto, que as Devedoras apresentaram redução nas disponibilidades ao final do mês de fevereiro/2023, tendo em vista os fluxos negativos das atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

XII.II. DFC da Agropecuária Dona Yvone Ltda

Acrescenta-se que a Devedora **AGROPECUÁRIA** não foi incluída na análise da DFC acima por se tratar de uma atividade específica, e que não se comunica com as demais atividades do Grupo. Assim, para uma melhor assimilação, esta Auxiliar do Juízo disponibiliza a DFC desta Empresa separada das demais, com os seguintes resultados em fevereiro/2023:

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA (DFC)	dez/2022	jan/2023	fev/2023
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	- 192.654	- 520.455	- 1.218.278
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas/(aplicadas nas) pelas atividades operacionais:			
Depreciações e amortizações	29.955	32.347	30.728
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
(Aumento)/Redução no ativo:			
Estoques	334.089	- 693.243	- 562.475
Contas a receber	- 34.646	- 240.371	99.740
Tributos a recuperar	380	0	1
Créditos Diversos	- 176.570	175.081	94.218
Aumento/(Redução) de passivo:			
Fornecedores	220.934	429.496	488.789
provisão com férias e 13º	- 44.368	- 3.457	17.604
Contas a pagar	- 1.007	4.697	- 5.951
parcelamentos tributários	- 316.987	- 2.773	- 2.773

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

impostos taxas e contribuições	309.179	- 86.687	- 44.623
Fornecedores concursais	- 866.678	-	-
Fluxo de caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	- 738.374	- 905.365	-1.103.023
Imposto de renda e contribuição social pagos	-	-	-
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	- 738.374	- 905.365	-1.103.023
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Adições/baixas do imobilizado	-	-	1.927
Fluxo de caixa aplicado nas atividades de investimento	-	-	1.927
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Ingresso/(amortização) de empréstimos	- 175.300	-	-
Fluxo de caixa gerado pelas atividades de financiamento	- 175.300	-	-
Das atividades de financiamento com quotistas			
Partes relacionadas	913.300	905.934	1.105.256
Fluxo de caixa gerado/(aplicado nas) pelas atividades de financiamento com quotistas	913.300	905.934	1.105.256
Aumento/ (redução) de caixa e equivalentes de caixa	- 374	569	306
Caixa e equivalentes de caixa			
No início do exercício	4.811	4.436	5.005
No fim do exercício	4.436	5.005	5.311
Aumento/ (Redução) de caixa e equivalentes de caixa	- 375	569	306

Verifica-se, que a Recuperanda **AGROPECUÁRIA** registrou aumento dos recursos disponíveis em “caixa e equivalentes” em fevereiro/2023, na monta de **R\$ 306,00**, tendo em vista que as entradas de recursos e dilação nos pagamentos, foram superiores aos adimplementos realizados no período.

Observa-se que o caixa das **atividades operacionais** demonstrou valor negativo de R\$ 1.103.023,00, com a absorção das variações patrimoniais somadas ao prejuízo ajustado do período, sendo que o resultado desfavorável decorreu, principalmente, pela aquisição de estoque e adimplementos de contas a pagar e de taxas e contribuições, bem como o prejuízo operacional ser superior aos recebimentos de clientes e dilações de pagamento aos fornecedores.

De forma complementar, nas **atividades de investimento** houve aquisições de ativos imobilizados no mês de fevereiro/2023, promovendo o fluxo negativo de R\$ 1.927,00.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Por fim, sobre as **atividades de financiamento**, verifica-se que houve aquisição de empréstimos com as partes relacionados, no importe de R\$ 1.105.256,00, fazendo com que o fluxo negativo fosse revertido.

Dessa forma, verifica-se que a Devedora demonstrou uma elevação na Demonstração dos Fluxos de Caixa em fevereiro/2023.

XIII. CONCLUSÃO

No mês de fevereiro/2023, 421 Colaboradores exerciam suas atividades laborais (considerando os ativos e admitidos), 15 estavam afastados por motivos diversos, 41 encontravam-se em gozo de férias e 11 colaboradores foram desligados (sendo este último não considerado na soma), compondo o quadro de **477 funcionários** diretos.

Verifica-se que os **gastos mensais com os colaboradores** sumarizaram, em fevereiro/2023, o montante consolidado de **R\$ 2.809.356,00**, sendo que R\$ 1.693.384,00 foram atribuídos ao departamento administrativo e R\$ 1.115.972,00 ao departamento operacional. Ademais, é importante destacar que a Recuperanda encaminha os comprovantes de pagamentos, bem como as TRCT's dos colaboradores desligados, conforme informado no tópico IV.II – Gastos com colaboradores.

Quanto ao **Pró-labore**, frisa-se que os Sócios **PAULO SÉRGIO DE ARO, ROBERTO TEIXEIRA POSSES e JOÃO CARLOS TEIXEIRA POSSES** estão listados como colaboradores PJ nas Recuperandas, e recebem pró-labore com base na Folha de Pagamento disponibilizada pelo Grupo, conforme planilha explicativa:

RAZÃO SOCIAL	VALOR FEV/2023 – NOTA FISCAL	NOME DO COLABORADOR / SÓCIO
HORIZON GESTÃO EMPRESARIAL LTDA	60.000,00	PAULO SÉRGIO DE ARO

São Paulo	Campinas	Curitiba
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar CEP 01141-010 F. 11 3258-7363	Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar CEP 13073-300 F. 19 3256-2006	Rua da Glória, 314, conjunto 21 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

JCTP GESTÃO EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA	70.745,40	JOÃO CARLOS TEIXEIRA POSSES E ROBERTO TEIXEIRA POSSES
RTP GESTÃO EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA	70.745,40	ROBERTO TEIXEIRA POSSES E JOÃO CARLOS TEIXEIRA POSSES

Conforme análise do indicador **Ebitda**, demonstrado no tópico **V.I.**, o resultado obtido pelas Recuperandas **CAMPALA, TP, TETRAFERRO** e **PIRES DO RIO** foi positivo no mês de fevereiro/2023, permitindo concluir que houve rentabilidade suficiente para a absorção dos custos e despesas necessários à manutenção da operação, alcançando o resultado operacional positivo consolidado de **R\$ 3.778.316,00** no mês em análise.

Na sequência, o tópico **V.II.** retratou unicamente o **Ebitda** da Devedora **AGROPECUÁRIA**, em razão da sua atividade ser específica e não se comunicar com as demais. Verificou-se que a Empresa operou com resultado negativo no mês de fevereiro/2023, no montante de **R\$ 1.102.671,00**, em razão dos custos e despesas serem superiores à receita apurada.

Conforme análise dos demonstrativos colhidos com as Recuperandas, foi possível concluir que o índice de **liquidez seca** apresentou, em fevereiro/2023, resultado satisfatório de **R\$ 1,81**, demonstrando que as Sociedades Empresárias dispunham de recursos financeiros para o cumprimento de suas obrigações a curto prazo.

Outrossim, o índice de **liquidez geral** demonstrou resultado positivo de **R\$ 3,34**, indicando que, ao considerar os ativos não circulantes, o Grupo também é capaz de pagar suas dívidas de curto e longo prazos.

De acordo com a análise dos índices de **Capital de Giro Líquido** e **Disponibilidade Operacional**, verifica-se resultados favoráveis, entretanto, destaca-se que para apuração desses índices são considerados

saldos de contas que não apresentam liquidez imediata, como no caso dos “estoques”.

O **Grau de Endividamento**, por sua vez, apresentou resultado consolidado de **R\$ 256.488.423,00**, com aumento de 3% em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 8.853.821,00. No mais, as Recuperandas seguem efetuando os pagamentos de suas obrigações correntes, bem como de parte do saldo que se refere aos valores sujeitos à recuperação judicial e que já se encontram em fruição.

Observa-se que o **Faturamento** apurado em fevereiro/2023, apresentou redução equivalente a 18%, sumarizando o montante de **R\$ 94.360.523,00**. Ainda, destaca-se que 3 das 5 Recuperandas exibiram faturamento no mês analisado, conforme descrito no respectivo tópico **VII**, sendo que as demais Sociedades Empresárias do Grupo não auferiram receitas operacionais, mas apresentaram custos e despesas.

Outrossim, é importante ressaltar que a **TP** apresentou contabilização de “outras receitas”, em razão de receita de aluguéis e arrendamento, enquanto a **CAMPALA** apurou receitas financeiras, conforme descrito nos Demonstrativos Contábeis.

O **Ativo** consolidado encerrou o período com montante de **R\$ 1.030.447.455,00** e o **Passivo** de **R\$ 1.025.618.729,00**, sendo que a diferença entre os saldos se refere ao lucro contábil consolidado de R\$ 4.828.726,00 apurado na Demonstração do Resultado do Exercício até fevereiro/2023, o qual será transportado para o Patrimônio Líquido ao final do exercício social quando houver o encerramento dos Demonstrativos Contábeis, resultando no equilíbrio patrimonial obrigatório.

No mais, referente as reclassificações dos valores concursais, conforme orientação no CNJ, na última Reunião Periódica realizada em 14/07/2022, o assunto foi abordado novamente e o Grupo se posicionou dizendo que no sistema integrado que trabalham não conseguem criar contas específicas para transferências dos saldos concursais, pois há uma padronização no momento de realizar as baixas pelos pagamentos.

Além disso, as Recuperandas disponibilizaram documentos auxiliares com um posicionamento dos valores pertinentes ao Quadro Geral de Credores - QGC, no entanto, tais documentos apresentam divergências em relação aos valores apurados pela fiscalização do cumprimento do Plano, o que será devidamente questionado por esta Administradora Judicial, de modo que os eventuais esclarecimentos prestados pelas Recuperandas, serão expostos nos próximos Relatórios de Atividades.

Quanto ao **Endividamento Tributário** de **R\$ 32.748.013,00**, as Recuperandas estão pagando parte dos débitos e compensando alguns tributos, sendo que houve pagamentos e compensações de IPI, IRRF, PIS, COFINS, ITR, CSRF - impostos sobre terceiros, ISS e PERT, bem como o adimplemento dos encargos sociais de INSS e FGTS, superiores às novas apropriações, tendo em vista que, de modo geral, verificou-se minoração do passivo fiscal.

No mais, importante destacar que o tributo ICMS atingiu o montante de R\$ 3.396.240,00, em fevereiro/2023, com decréscimo de R\$ 2.623.713,00 se comparado ao mês anterior, visto que os pagamentos e as compensações foram superiores às novas apropriações. Ademais, é sabido que há um parcelamento em vigor sendo adimplido, inclusive, o valor parcelado se encontra abrangido pela rubrica "ICMS a Recolher".

Enfim, com relação aos parcelamentos “PERT/REFIS – ITR” (curto e longo prazos), contabilizados apenas na Recuperanda **AGROPECUÁRIA**, verifica-se que o parcelamento a curto prazo está sendo quitado ao longo dos meses, conforme demonstrado nos documentos contábeis, e que a cada exercício os valores registrados a longo prazo são reclassificados para o curto prazo, com a finalidade de demonstrar os débitos que atingiram exigibilidade inferior a 360 dias.

Cumprir destacar que os valores registrados na “dívida tributária” não estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

A **Demonstração de Resultado do Exercício** apresentou **lucro contábil** referente às Empresas **CAMPALA, TP, TETRAFERRO** e **PIRES DO RIO**, no valor de **R\$ 3.691.732,00**. Quanto a **AGROPECUÁRIA**, houve apuração de resultado negativo no importe de **R\$ 1.218.278,00**, de forma que o resultado contábil consolidado das Companhias em fevereiro/2023, demonstrou o lucro de **R\$ 2.473.454,00**.

Quanto à **Demonstração dos Fluxos de Caixa** em fevereiro/2023, de forma geral, o Grupo demonstrou redução dos recursos disponíveis em caixa e equivalente de caixa no importe de **R\$ 3.221.507,00**, tendo em vista que os desembolsos foram maiores que os ingressos de recursos financeiros e a dilatação do pagamento dos passivos, com destaque para o fluxo das atividades de financiamento das Recuperandas **CAMPALA, TP, TETRAFERRO** e **PIRES DO RIO**.

De acordo com os dados expostos, foi possível constatar que o Grupo Pires do Rio está operando de uma forma sustentável, demonstrando índices satisfatórios e realizando os pagamentos do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial. Contudo, é imprescindível

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

que mantenha um plano de ação para mitigar o endividamento tributário, considerando a sua evolução após o pedido de Recuperação Judicial.

Por fim, importante salientar que o presente Relatório foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos referentes ao mês de fevereiro/2023, bem como por outros documentos disponibilizados pelas Companhias, e que a referida documentação está disponível para consulta mediante agendamento prévio junto desta Auxiliar do Juízo.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

São Caetano do Sul (SP), 16 de maio de 2023.

Brasil Trustee Administração Judicial

Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona

OAB/SP 268.409

Fernando Pompeu Luccas

OAB/SP 232.622

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571